



ESTADO DO MARANHÃO

RELATÓRIO DO 1º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 2014 - 2017

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
MARANHÃO





FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO
FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FELIPE COSTA CAMARÃO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DANILO MOREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO
NÁDYA CHRISTINA GUIMARÃES DUTRA

COORDENADORA DE ELABORAÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS DOS PASSOS SILVA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO
ADRIA KAROLINE SOUZA DE AQUINO UTTA
ALBELITA LOURDES MONTEIRO CARDOSO
ALEXANDRINA COLINS MARTINS
CARLA IVANA AMORIM DA SILVA
CLENIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
ELIÚDE COSTA PEREIRA
ELIZIANE CARNEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
JOÃO PAULO MENDES DE LIMA
JOCENILSON MENDES COSTA
MARCIA THAIS SOARES SERRA PEREIRA
MARIA ELIANA ALVES LIMA
MARIVALDA CARVALHO ALVEZ AZEVEDO
NEILA ROSA BEZERRA COSTA FERREIRA
PATRÍCIA MARIA DE MESQUITA SOUZA
PEDRO DE ALCANTARA LIMA FILHO
SAMIRA TRINDADE DE OLIVEIRA

Maranhão. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Estadual de Educação 2014 - 2017 / Governo do Estado do Maranhão. — São Luís, 2019.

108 p.

1. Plano Estadual de Educação 2014-2017 – Metas - Maranhão. 2. Educação – Qualidade. 3. Educação – Gestão pública. I. Título.

CDD 371.207 812 1

CDU 37.014.542(812.1)

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

APRESENTAO	5
META 01	7
META 02	15
META 03	20
META 04	25
META 05	30
META 06	34
META 07	39
META 08	43
META 09	50
META 10	55
META 11	61
META 12	65
META 13	68
META 14	71
META 15	74
META 16	78
META 17	82
META 18	85
META 19	88
META 20	92
META 21	97
META 22	102
REFERNCIAS	107

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

PNE	Plano Nacional de Educao
PEE	Plano Estadual de Educao
SEDUC	Secretaria de Estado de Educao
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FEIMA	Frum Estadual de Educao Infantil
MEC	Ministrio da Educao
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domiclios
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Ansio Teixeira
EM	Ensino Mdio
AEE	Atendimento Educacional Especializado
TGD	Transtornos Globais do Desenvolvimento
ANA	Avaliao Nacional da Alfabetizao
INEPDATA	Diretoria Regional Educao Cultural e Desportos
DIRED	Diretoria de Estudos Educacionais
PBA	Programa Brasil Alfabetizado
EJAI	Educao de Jovens Adultos e Idosos
FUNAC	Fundao da Criana e do Adolescente
SUPLE	Superintendncia de Estatística
SUPEJA	Superviso de Educao de Jovens e Adultos
SAE	Sistema de Avaliao da Educao Bsica
SEAP	Secretaria de Administrao Penitenciria
CEJA	Centro de Educao de Jovens e Adultos
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificao de Competncias de Jovens e Adultos
DEED	Diretoria de Estatísticas Educacionais
EPT	Educao Profissional Tecnolgica
IEMA	Instituto Estadual de Educao, Cincia e Tecnologia do Maranho
IES	Instituies de Ensino Superior
IDH	ndice de Desenvolvimento Humano
MINTER	Mestrado Interinstitucional
DINTER	Doutorado Interinstitucional

UEMA	Universidade Estadual do Maranhão
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
PARFOR	Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PCR	Planos de Carreira e Remuneração
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
DIVAPE	Diretoria de Valorização dos Profissionais de Educação
PSNP	Piso Nacional Profissional
DE	Dedicação Exclusiva
SUAGE	Supervisão de Gestão Escolar
SAPE	Secretaria Adjunta de Programas Especiais
PIB	Produto Interno Bruto
LOA	Lei Orçamentária Anual
SISPCA	Sistema Informatizado de Planejamento Coordenação e Avaliação

APRESENTAÇÃO

Em 11 de Junho de 2014, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão a Lei nº 10.099/2014, aprovando o Plano Estadual de Educação (PEE) para o período 2014/2024, em cumprimento à Lei Federal n.º 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) definindo como prioridade a garantia e a ampliação do acesso, a melhoria das condições de permanência e o aprimoramento da qualidade da Educação Básica ofertada a todos os brasileiros. Nesse sentido, o plano estadual, composto por um conjunto de 22 metas e 315 estratégias, tem por objetivos assegurar as condições básicas para garantir o êxito dos resultados do processo educacional: a efetivação da aprendizagem escolar; a superação do analfabetismo; a universalização do ensino; além de, entre outros aspectos, elevar os níveis de qualidade da educação. As metas do PEE/MA são objeto de avaliação e monitoramento periódicos por meio de ações estratégicas de acompanhamento como: seminários municipais, regionais e audiências públicas, sob a coordenação do Fórum Estadual de Educação.

Entre 2014 e 2017, os municípios maranhenses, por sua vez, também elaboraram e aprovaram os seus Planos Municipais de Educação, em consonância com os planos estadual e nacional.

Considerando a importância de acompanhar estes planos e informar aos gestores públicos sua situação atualizada, a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) publica o Relatório de Monitoramento das Metas do Plano Estadual de Educação (PEE/MA), cujo objetivo é identificar e monitorar o desempenho dos principais indicadores durante a vigência dos respectivos planos, de forma que os indicadores com menor alcance sejam identificados e subsidiem a atuação da gestão pública.

Assim, nas páginas que seguem, são descritas as 22 metas com os seus respectivos objetivos. Para cada meta é apresentada a situação atual do Estado e as principais conclusões acerca do que foi alcançado com a observância dos desafios a serem superados e os esforços empreendidos para o atingimento da meta.

Espera-se que este documento se torne instrumento de diálogo entre o Estado e a sociedade civil para a efetivação da educação pública de qualidade social.

META 1

.....

AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A FIM DE ATENDER EM 05 ANOS A 40% DA POPULAÇÃO DE 0 A 03 E 60% DA POPULAÇÃO DE 04 A 05 ANOS DE IDADE E EM 10 ANOS A 50% DE 0 A 03 ANOS E 100% DE 04 E 05 ANOS DE IDADE.

.....



META 01

Ampliar a oferta de educação Infantil, a fim de atender, em 05 anos, a 40% da população de 0 a 03 e 60% da população de 04 a 05 anos de idade e, em 10 anos, a 50% de 0 a 03 anos e 100% de 04 e 05 anos de idade.

APRESENTAÇÃO

A Meta 1 do Plano Estadual de Educação (PEE/MA) (Lei nº 10.099/2014) diz respeito à ampliação da oferta de educação Infantil, a fim de atender, em 05 anos (até 2019), a 40% da população de 0 a 03 e 60% da população de 04 a 05 anos de idade e, em 10 anos (até 2024), a 50% de 0 a 03 anos e 100% de 04 e 05 anos de idade.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 208, inciso IV, dispõe que é dever do Estado assegurar o atendimento “em creche e pré-escolas, às crianças até 5 (cinco) anos de idade”. Assim, a Educação Infantil tornou-se um dever do Estado e um direito da criança reafirmado pela LDB (Lei nº 9394/96), constituindo-se como a primeira etapa da Educação Básica (Art. 29 da LDB) e tendo por finalidade “o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

O Estado do Maranhão, assim como todo o país, tem urgência em universalizar o atendimento na educação infantil, pois ainda há uma demanda considerável para esta etapa da educação básica.

Esta meta tem por objetivo avaliar a evolução das taxas de atendimento escolar verificadas até o ano 2017 aos dois grupos etários nela considerados:

- Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta escola/creche;
- Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche.

Conforme dados do IBGE (2010) e do Censo Escolar (2016), a população estimada de crianças de 0 a 3 anos no Maranhão era de 529.685 (2016), sendo que, desse número, somente 101.921 (19,24%) foram matriculadas em creches, revelando um grande quantitativo de crianças fora da Educação Infantil, nessa faixa etária, conforme demonstra o gráfico 1.

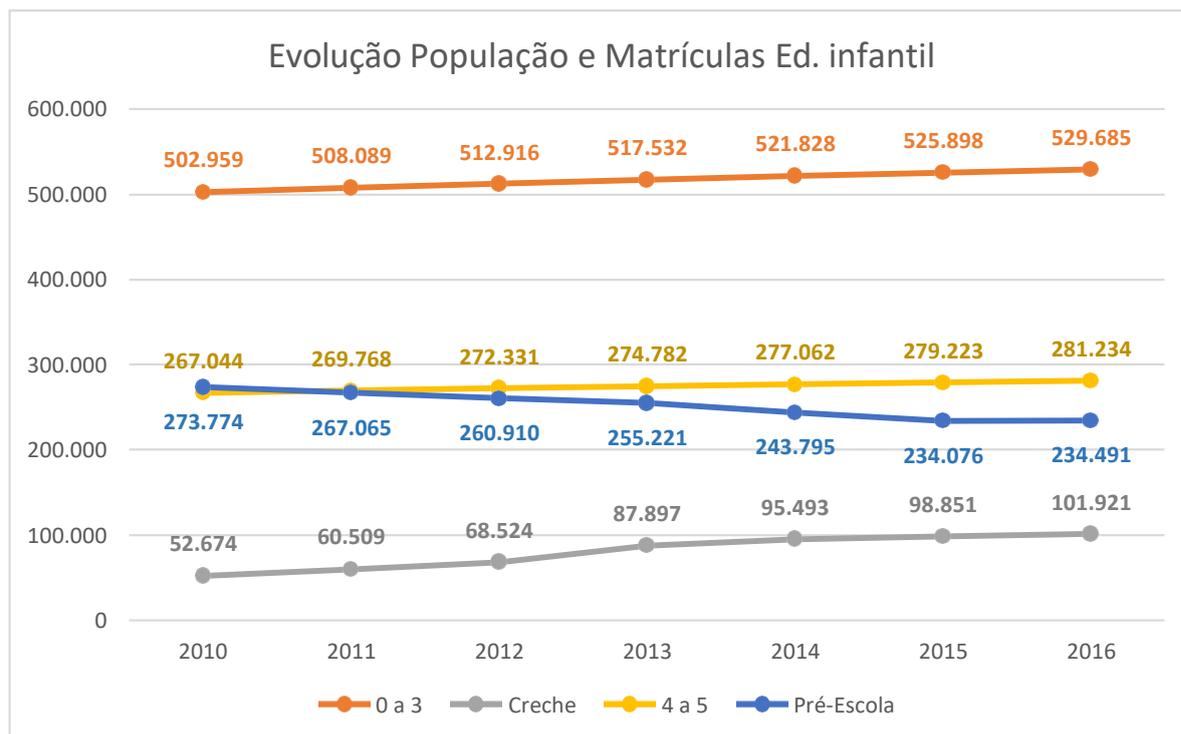


Gráfico 1: População de 0 a 5 anos x matrícula
 Fonte: IBGE e Censo Escolar 2016

Observa-se que os dados relativos ao número de crianças em idade pré-escolar revelam que, das 281.234 crianças de 4 a 5 anos, 234.491 foram matriculadas (83%), o que indica a superação da meta de 60% prevista para os primeiros 5 (cinco) anos e amplia o desafio de alcance, até o final da vigência do PEE, da meta (100%) prevista.

De acordo com os dados do segundo relatório de monitoramento do PNE, dentre os estados da Região Nordeste, o Maranhão avança apresentando o maior percentual no atendimento às crianças de 0 a 3 anos, com 16,6 p.p., conforme apresentado na tabela 1.

Meta 01

Brasil/ Região/UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Varição 2004/2016 (p.p.)
Brasil	17,3%	16,7%	19,6%	21,5%	23,1%	23,2%	25,4%	25,7%	27,9%	29,6%	30,4%	31,9%	14,6
Norte	8,6%	8,5%	11,3%	10,9%	13%	12,4%	12,1%	11,3%	12,7%	13,3%	13,8%	15,8%	7,2
Rondônia	6,2%	6,9%	10,2%	8,3%	9,1%	10,6%	9,2%	11%	11,6%	19,9%	20,4%	19,4%	13,2
Acre	5,4%	5,3%	7,0%	8,0%	10,9%	8,5%	11,6%	8,9%	10,4%	8,2%	13,9%	16,0%	10,6
Amazonas	5,6%	7,0%	9,4%	9,1%	10,4%	10,9%	8,2%	8,1%	8,3%	9,1%	9,7%	12,8%	7,2
Roraima	18,6%	13,5%	14,5%	15,1%	15,7%	17,6%	12,6%	14,6%	13,3%	17,7%	17,6%	17,5%	-1,1
Pará	10,6%	9,6%	12,9%	11,7%	14,9%	12,8%	14,2%	12,5%	15,4%	14,6%	13,7%	15,3%	4,7
Amapá	5,9%	7,2%	10,7%	12,5%	12,1%	7,1%	9,7%	6,9%	11,1%	9,8%	8,7%	12,8%	6,9
Tocantins	7,5%	8,6%	10,5%	14,3%	14,4%	18,9%	16,1%	17,6%	14,8%	15,8%	21,7%	25,1%	17,6
Nordeste	17,0%	16,6%	18,6%	19,6%	20,7%	21,6%	22,9%	23,6%	25,0%	26,3%	25,4%	28,8%	11,8
Maranhão	12,3%	12,6%	15,1%	19,0%	17,0%	18,3%	22,3%	23,1%	21,4%	26,0%	23,2%	28,9%	16,6
Piauí	15,4%	15,7%	13,6%	19,2%	20,5%	24,9%	24,4%	23,9%	23,3%	27,3%	21,4%	24,5%	9,1
Ceará	20,3%	22,5%	24,6%	23,1%	27,9%	26,5%	29,4%	30,1%	29,1%	33,5%	33,4%	36,0%	15,7
Rio Grande do Norte	26,5%	22,0%	24,4%	25,5%	25,9%	28,8%	26,6%	30,6%	33,1%	27,7%	32,5%	33,4%	6,9
Paraíba	17,4%	18,3%	20,0%	19,7%	21,4%	18,6%	25,6%	26,1%	23,1%	27,5%	28,5%	29,0%	11,6
Pernambuco	18,2%	17,5%	19,9%	20,8%	21,2%	21,4%	20,4%	21,7%	25,8%	25,2%	24,1%	26,9%	8,7
Alagoas	11,6%	11,3%	14,5%	14,4%	14,8%	18,0%	17,3%	18,3%	24,1%	23,2%	21,7%	25,4%	13,8
Sergipe	20,5%	18,4%	21,7%	19,5%	20,7%	20,4%	22,7%	19,0%	27,9%	23,7%	25,9%	24,3%	3,8
Bahia	16,0%	14,8%	16,5%	17,0%	18,7%	20,0%	20,5%	21,2%	23,2%	23,3%	21,8%	27,1%	11,1

Tabela 1: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentava a escola ou creche, por unidade da federação
 Fonte: Segundo relatório de monitoramento do PNE/2018

Ainda considerando os dados apresentados no Relatório do PNE, em todos os estados da federação, houve progresso no indicador de cobertura das crianças de 4 e 5 anos de idade entre 2004 e 2016 (Tabela 2). Na região Nordeste, o Piauí se destaca, com cobertura superior a 99%, e o Estado do Maranhão alcançou a cobertura de 97% da população nessa faixa de idade.

Meta 01

Brasil/ Região/UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Varição 2004/2016 (p.p.)
Brasil	71,9%	72,5%	76,7%	78,9%	81,1%	82,9%	85,6%	85,8%	87,9%	89,1%	90,5%	91,5%	19,6
Norte	57,9%	60,2%	64,4%	69,3%	72,7%	75,2%	75,8%	75,0%	78,8%	80,3%	80,6%	86,7%	28,8
Rondônia	44,4%	47,1%	51,2%	52,9%	54,6%	63,5%	59,2%	67,9%	69,7%	83,8%	81,8%	85,0%	40,6
Acre	55,4%	50,3%	53,4%	60,8%	62,0%	64,6%	79,1%	64,4%	69,6%	73,4%	74,2%	77,7%	22,3
Amazonas	54,5%	57,5%	63,8%	72,9%	74,6%	69,7%	70,0%	71,7%	75,9%	74,4%	75,8%	83,0%	28,5
Roraima	65,3%	73,1%	81,4%	81,4%	85,9%	84,1%	80,9%	77,3%	82,1%	89,9%	91,2%	93,5%	28,2
Pará	63,5%	63,9%	66,3%	72,0%	75,3%	81,3%	81,6%	78,4%	82,3%	83,7%	82,2%	89,7%	26,2
Amapá	53,6%	61,9%	66,5%	57,3%	71,0%	62,7%	73,6%	63,7%	77,1%	70,0%	70,2%	76,3%	22,7
Tocantins	51,6%	62,7%	68,8%	71,9%	73,1%	75,5%	75,2%	83,3%	81,3%	80,6%	91,3%	92,7%	41,1
Nordeste	76,8%	79,2%	82,0%	84,5%	86,8%	88,2%	90,4%	90,6%	92,6%	92,4%	94,1%	94,9%	18,1
Maranhão	77,2%	77,1%	79,2%	85,3%	90,4%	90,9%	93,5%	91,7%	92,7%	93,8%	94,6%	97,0%	19,8
Piauí	80,8%	78,5	80,0%	79,1%	89,8%	92,7%	95,5%	92,7%	96,8%	96,6%	97,1%	99,2%	18,4
Ceará	85,0%	88,4%	89,3%	91,1%	91,5%	94,8%	92,6%	95,0%	96,8%	97,3%	95,7%	97,0%	12,0
Rio Grande do Norte	85,2%	83,0%	90,0%	90,5%	89,8%	86,1%	89,6%	93,9%	92,5%	89,2%	96,1%	96,6%	11,4
Paraíba	73,7%	83,8%	84,9%	86,6%	87,4%	88,8%	88,9%	89,1%	95,1%	93,4%	91,6%	92,1%	18,4
Pernambuco	71,7%	75,6%	80,9%	81,5%	85,6%	83,1%	87,2%	90,5%	88,0%	90,2%	94,6%	94,6%	22,9
Alagoas	68,5%	68,2%	71,4%	79,1%	71,9%	79,7%	85,6%	84,6%	83,7%	87,5%	83,3%	88,7%	20,2
Sergipe	79,4%	78,7%	83,6%	84,2%	85,1%	89,1%	92,5%	95,3%	96,2%	91,8%	93,3%	92,2%	12,8
Bahia	74,6%	78,2%	80,4%	82,6%	85,8%	87,6%	89,6%	87,5%	92,7%	90,7%	94,5%	93,7%	19,1

Tabela 2: Porcentagem de crianças de 4 e 5 anos na escola
 Fonte: Relatório do 2º ciclo de Monitoramento das metas do PNE-2018

De acordo com a tabela acima, nos últimos três anos, observa-se um crescimento na matrícula das crianças de 4 e 5 anos na escola, resultado que aproxima o Estado do alcance da meta (100%), até o término de vigência do plano, em 2024.

Em se tratando das matrículas por dependência administrativa, segundo os dados do censo de 2016, há uma concentração de atendimento na rede municipal, impulsionada, especialmente, pelo processo de municipalização das escolas da rede estadual, iniciado no ano 2000 e em estágio avançado de consolidação, conforme demonstrado no gráfico 2.

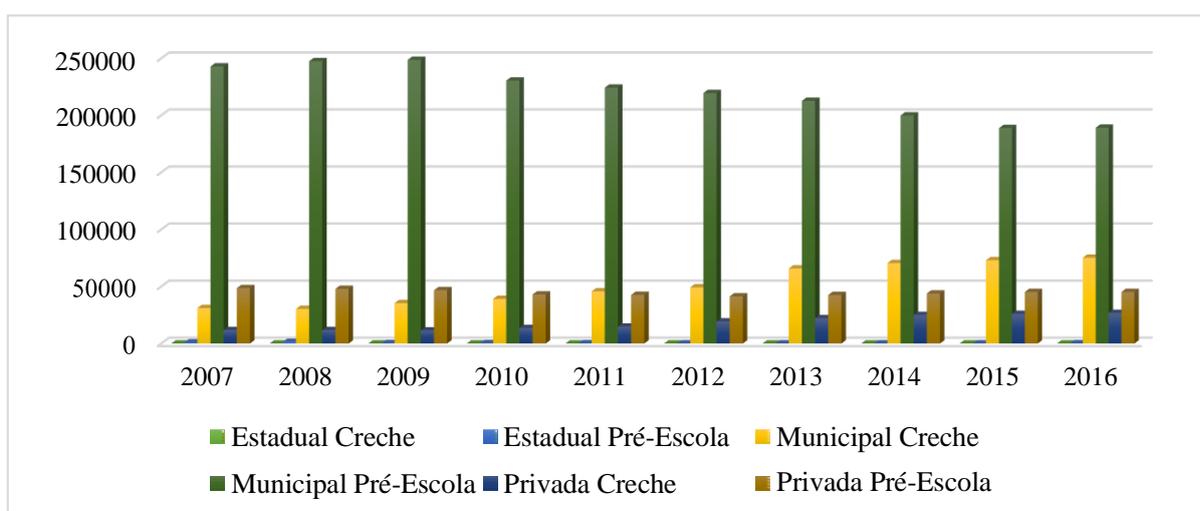


Gráfico 2: Evolução das matrículas na Educação Infantil por dependência administrativa
Fonte: Censo Escolar 2016

Ressalta-se que a Meta 01 tem sido trabalhada no estado por meio do regime de colaboração, fortalecido pelas ações do Fórum Estadual de Educação Infantil (FEIMA).

Um dos desafios propostos na meta por meio da estratégia 1.1 é o levantamento de espaços adequados para construção de instituições de Educação Infantil em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC. Segundo dados da Secretaria Estadual de Infraestrutura, até o ano de 2017, por meio do regime de colaboração entre estado e municípios foram construídas 44 (quarenta e quatro) escolas com estrutura adequada para atender ao público da Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade.

Em se tratando da formação de professores da Educação Infantil, dados do Censo Escolar de 2016 revelam que 45,6% dos profissionais, em exercício no Maranhão, são professores que possuem apenas o curso normal/magistério e, embora haja 43,9% de professores com nível superior, ainda existem professores (0,73%) somente com Ensino Fundamental, dos quais 0,13% com o Ensino Fundamental incompleto, como demonstra a Tabela 3 abaixo.

Funções Docentes Na Educação Infantil Por Grau De Formação, Dependência Administrativa E Localização								
Depend. Adm	Zona	Ensino Fundamental		Ensino Médio			Ensino Superior	Total
		Incompleto	Completo	Normal / Magistério	Normal / Magistério Específico Indígena	Ensino Médio		
Estadual	Rural	1	3	4	2	2	1	13
Municipal	Rural	7	45	3.983	29	599	2.563	7.226
	Urbana	11	59	4.614	28	841	5.651	11.204
Total		18	103	8.570	57	1.435	8.123	18.306
Privada	Rural	1	3	301	5	94	281	685
	Urbana	10	32	1.664	16	624	1.821	4.167
Total		11	35	1.951	21	718	2.094	4.830
Total		30	140	10.495	80	2.144	10.118	23.007

Tabela 3: Funções docentes na Educação Infantil por Grau de Formação, Dependência Administrativa e Localização
Fonte: Censo Escolar 2016

No que se refere à formação continuada, a estratégia 1.11 propõe promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial para os profissionais da Educação Infantil, destacando-se dois programas de formação: um em parceria com o governo federal, e que envolve professores da pré-escola, com o objetivo de qualificar o trabalho docente nos eixos ciências, cultura e arte, alcançando 9.145 professores e 2.108 coordenadores pedagógicos, dos 210 municípios que fizeram adesão ao Programa em 2017; e outro estadual, por meio de regime de colaboração entre Estado e municípios, com o objetivo estratégico de promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento teórico-prático-cultural dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem nas escolas públicas do estado do Maranhão.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

1. A Meta 1 do PEE/MA, que trata do acesso das crianças de até 5 anos de idade à Educação Infantil, dividindo-se em dois grandes objetivos - a universalização do acesso à pré-escola e a ampliação do acesso à creche -, apresentou progresso no Maranhão;
2. A ampliação de 16 p.p. na cobertura do atendimento a crianças de 0 a 3 anos fez com que o Maranhão se destacasse no âmbito regional, mas ainda há um grande desafio, o alcance da meta de 50% de atendimento à população de 0 a 3 anos;

3. Os progressos indicam o alcance da meta (100%), antes do término de vigência do plano, em se tratando da população de 4 a 5 anos, considerando que até 2016 o Maranhão já atingiu 97% dessa população;
4. A formação continuada para professores da Educação Infantil evidencia avanços com a criação de Programas de qualificação docente;
5. O regime de colaboração entre Estado e municípios registra importantes ações em desenvolvimento, tais como: construção de escolas, criação de fóruns e formação docente, contribuindo para melhoria da qualidade social da educação pública no estado.
6. A Emenda Constitucional 59/2009 no artigo 211 determina que “a organização de seus sistemas de ensino, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (NR)” (Diário Oficial da União, Seção 1, de 12 de novembro de 2009.).

META 2

.....

UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, PARA TODA POPULAÇÃO DE 06 A 14 ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA ATÉ O ÚLTIMO ANO DA VIGÊNCIA DESTA PEE.

.....



META 02

Universalizar o ensino fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste PEE.

APRESENTAÇÃO

A universalização do acesso ao Ensino Fundamental e a conclusão dessa etapa na idade recomendada são os objetivos da Meta 2 do Plano Estadual de Educação (PEE/MA), e o prazo para o seu cumprimento estende-se até 2024, último ano de vigência do Plano em referência.

Segundo dados de 2015 do Observatório do PNE, cerca de 430 mil crianças brasileiras de 6 a 14 anos permanecem fora da escola, com predominância das famílias mais pobres com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, negras, indígenas e pessoas com deficiência.

De acordo com o PNAD/2011, nas últimas décadas, o Maranhão tem demonstrado grande avanço na ampliação da oferta de matrículas no Ensino Fundamental, alcançando 97,9% da população de 06 a 14 anos.

Para aferir a Meta 2, utiliza-se como indicador o Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou já concluiu o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). O Brasil aproxima-se do alcance da meta e, segundo o relatório do PNE, o Estado do Maranhão em 2017 alcançou 97,2% de atendimento.

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)

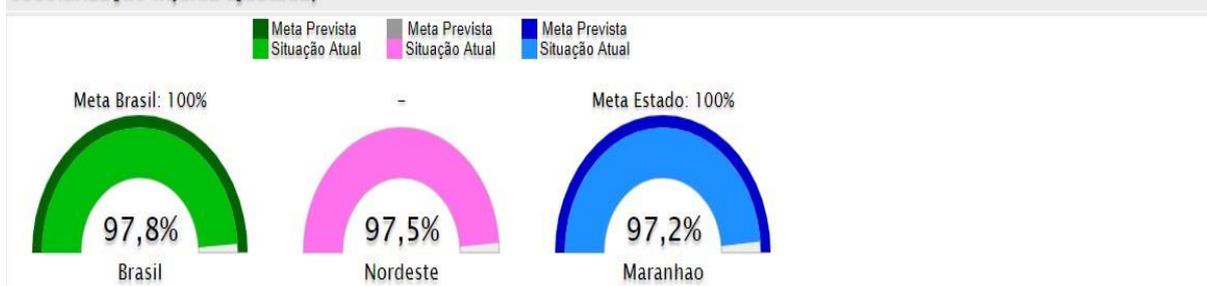


Gráfico 3: Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental considerando os dados desde o ano de 2007 até 2014

Fonte: PNE em Movimento

A tabela abaixo destaca a porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental considerando os dados desde o ano de 2007 até 2014, ano de início da vigência do PEE/MA.

ANO	TOTAL	
2007	93,3%	1.200.370
2008	95,5%	1.268.905
2009	96,1%	1.210.811
2011	96,1%	1.210.745
2012	96,6%	1.256.460
2013	95,4%	1.210.696
2014	96,3%	1.201.290
2015	97,2%	1.210.870

Tabela 4: Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental
 Fonte: IBGE/Pnad/Preparação Todos Pela Educação

Segundo dados do INEP, há uma predominância dos municípios na cobertura dos anos iniciais (1º ao 5º ano) enquanto que a rede estadual ainda oferta os anos finais (6º ao 9º ano), mesmo com o processo de municipalização das escolas de Ensino Fundamental evidenciado por meio da Tabela 5, que demonstra o quantitativo de escolas que mudaram de dependência administrativa (da rede estadual para a municipal), no período de 2012 a 2015.

Tabela 5 - Mudança de Dependência Administrativa estadual para municipal

ANO	QUANT. DE ESCOLAS QUE MUDARAM PARA DEPENDÊNCIA. ADM. MUNICIPAL
2012	52
2013	72
2014	02
2015	20
TOTAL	146 ESCOLAS

Tabela 5: Mudança de Dependência Administrativa estadual para municipal
 Fonte: Censo Escolar

Observa-se que um dos desafios para o alcance da meta 2 ainda reside na distorção idade-série, mas essa realidade vem diminuindo nos últimos anos e isso se deve, em especial, aos programas de correção de fluxo existentes do estado. Os gráficos 4 e 5 apresentam as taxas de distorção idade-série nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, respectivamente.

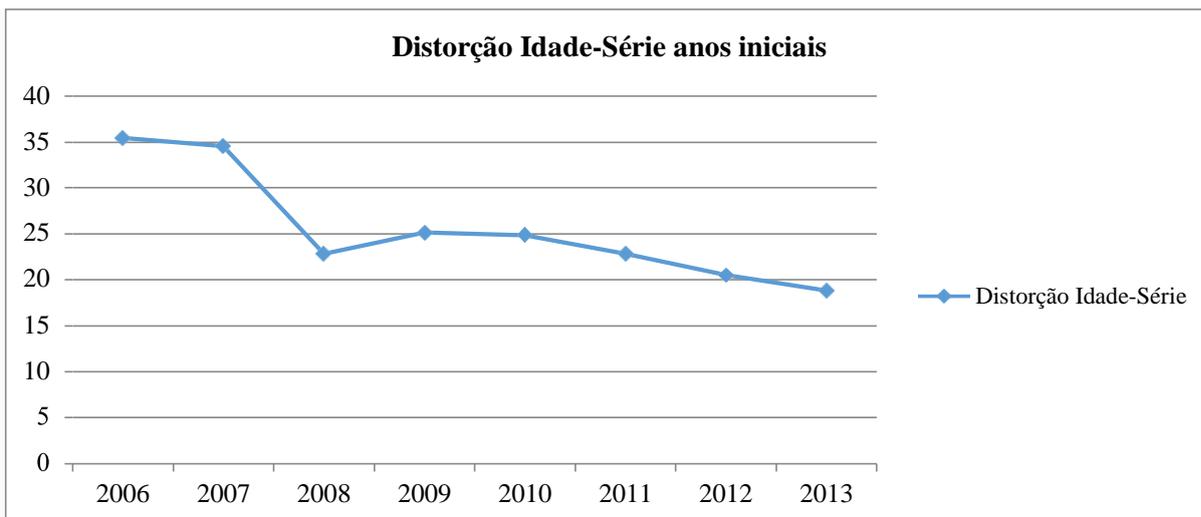


Gráfico 4: Distorção Idade-Série anos iniciais
Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

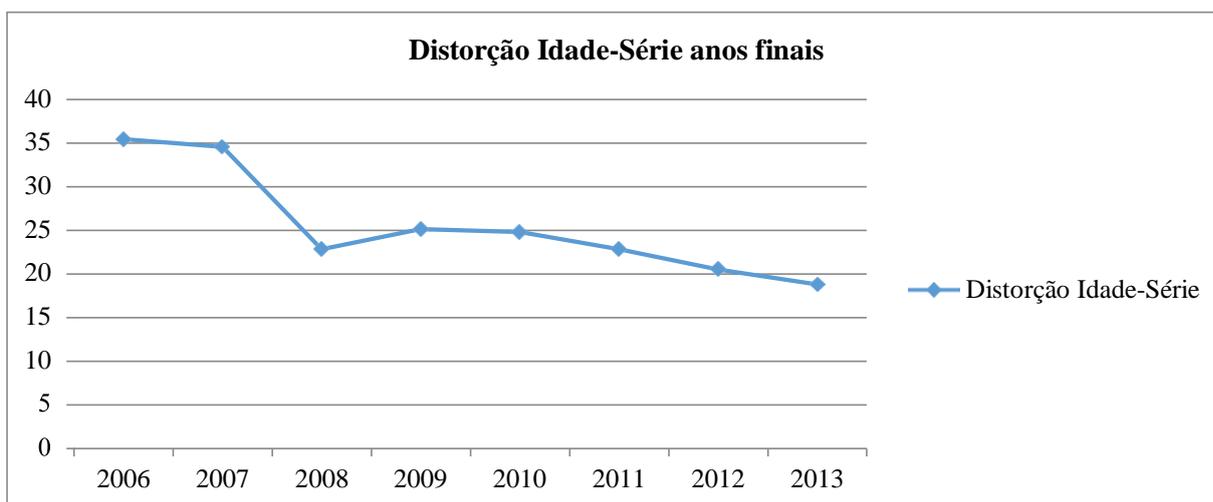


Gráfico 5: Distorção Idade-Série anos finais
Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

No período de 2014 a 2017, destacam-se ações governamentais por meio de Programas de Correção de Fluxo, o primeiro abrangendo 75 municípios, 416 escolas, 467 turmas, 7.980 alunos. O segundo consistindo na oferta de formação pedagógica aos professores das séries iniciais de 57 municípios maranhenses, objetivando atender aos estudantes com distorção idade/série e não alfabetizados no 3º ano do Ensino Fundamental. O terceiro programa objetivou a formação pedagógica dos professores dos anos iniciais de 28 municípios maranhenses de menor IDH, com vistas ao atendimento dos estudantes com distorção idade-série, não alfabetizados e alfabetizados, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Diante dos dados apresentados, observa-se que o alcance da meta 2 depende de investimentos nas séries iniciais do Ensino Fundamental, com foco na qualidade do ensino de leitura, escrita e matemática.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

1. O Maranhão já alcançou 97,2% da meta, segundo relatório de Monitoramento das Metas do PNE;
2. O Maranhão precisa continuar investindo em políticas públicas, com foco em ensino de melhor qualidade social, com vistas à obtenção de menores índices de reprovação e de evasão, condição para o cumprimento da meta de conclusão do Ensino Fundamental na idade correta;
3. O regime de colaboração entre estado e municípios registra importantes ações em desenvolvimento, dentre as quais se destacam: substituição de 89 escolas com estruturas inadequadas, formação técnico-pedagógica dos profissionais da educação, oferta de material didático-pedagógico (eixos Avaliação da Aprendizagem, Gestão Escolar e Educacional e Educação Infantil), programa de transporte escolar, entre outras, sendo beneficiados 155 municípios.

META 3

.....

AMPLIAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS EM ATÉ 99% A ELEVAR ATÉ 2020 A TAXA LÍQUIDA* DE MATRÍCULAS DE 40,6% PARA 75,4% NESSA FAIXA ETÁRIA.

.....



META 03

Ampliar, até 2016, o atendimento escolar à população de 15 a 17 anos em até 99% a elevar até 2020 a taxa líquida de matrículas de 40,6% para 75,4% nessa faixa etária.*

APRESENTAÇÃO

A ampliação do acesso ao ensino médio (EM) e a conclusão dessa etapa na idade recomendada são os objetivos da Meta 3 do Plano Estadual de Educação, sendo que o prazo para o cumprimento desses objetivos estende-se até 2024, último ano de vigência do atual Plano.

O acompanhamento da série histórica de matrículas iniciais no Estado do Maranhão, em todas as dependências administrativas (federal, estadual, municipal e privada) aponta 306.309 estudantes para o ensino médio no ano 2017, conforme dados do censo escolar¹ apresentados no gráfico abaixo.

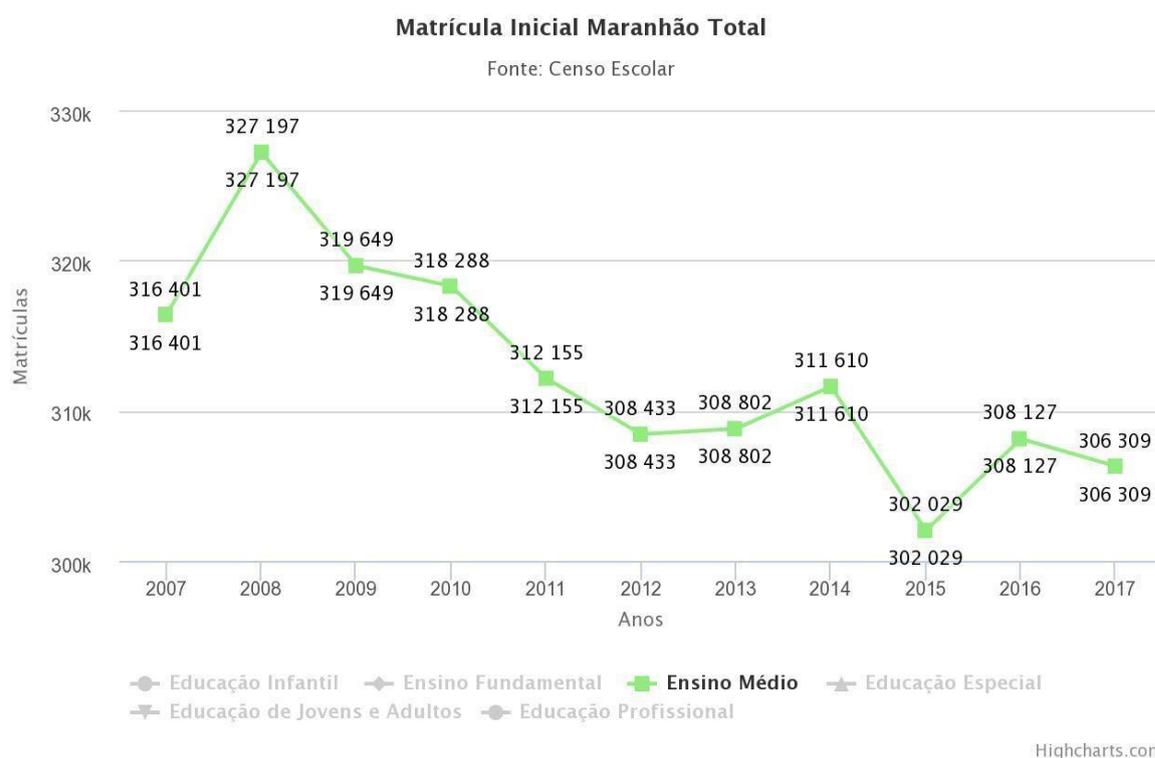


Gráfico 6: Matrícula inicial no Maranhão Total
Fonte: Censo Escolar

¹ Disponível em: <<http://sistemas.educacao.ma.gov.br:8080/estatistica/mapa12.php>>

Dentre as matrículas iniciais das várias dependências administrativas, a Rede Estadual registrou 286.561 matrículas para o ano de 2017, ou seja, cerca de 93,55% das matrículas para o Ensino Médio em todo o Estado. No gráfico abaixo, encontra-se a série histórica das matrículas da rede estadual.



Gráfico 7: Matrícula inicial no Maranhão Rede Estadual
Fonte: Censo Escolar

Para o cumprimento da meta 3 do PEE/MA, dois indicadores fundamentam os cálculos, a saber:

- **Indicador 1** - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.
- **Indicador 2** - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa.

No Maranhão, o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica atingiu o patamar de 89,1%², segundo dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017), um índice próximo à média dos percentuais da região Nordeste (89,9%) e do Brasil (91,3%), em relação ao cumprimento deste indicador.

²Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012 - 2017). Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>

Quanto ao segundo indicador, o Maranhão apresentou o índice de 63,7%³, superando a média do percentual registrado para a região Nordeste, que foi de 62,4%. Embora abaixo da média brasileira, que é de 70,1%, o Estado do Maranhão tem até 2020 para o alcance da meta estadual (75,4%).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

1. Em 2014, com o objetivo de estabelecer padrões básicos de aprendizagem para as escolas da rede estadual, houve a implantação e implementação das Diretrizes Curriculares Estaduais (DCEs) em 85% das 1123 escolas nos 217 municípios atendidos pela rede estadual;
2. Em 2016, foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), conforme Parecer 127/2016, Resolução nº 108/2016-CEE, a nova Estrutura Curricular⁴ para a rede estadual de ensino, constituída de uma base comum e uma parte diversificada, compondo um todo integrado, com vistas a um currículo voltado à formação integral de toda a comunidade escolar;
3. Em 2017, foram elaborados os Cadernos de Orientações Curriculares⁵, fundamentados em educação integral, protagonismo juvenil, projeto de vida (mundo do trabalho/opção acadêmica), iniciação científica e tecnológica, inclusão, diversidade e modalidades, ampliando, assim, o alcance das DCE e possibilitando o redesenho da organização curricular. Foram distribuídos 25.435 cadernos para professores de todos os componentes curriculares, nas 19 URE;
4. No período analisado, o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos de idade apresenta uma trajetória de crescimento, chegando a 89,1% em 2017, aproximando-se ao índice alcançado em âmbito nacional (91,3%);
5. Em 2017, a matrícula líquida ajustada de adolescentes de 15 a 17 anos, no Ensino Médio no âmbito estadual, foi de 63,7%. Embora ainda exija esforços para o alcance da meta, o ritmo de crescimento médio desse indicador vem avançando gradativamente;

³ Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012 - 2017). Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>

⁴ Disponível em: <<http://www.educacao.ma.gov.br/files/2016/12/ESTRUTURA-CURRICULAR-COM-ELETIVAS-APROVADA-PELO-CEE-10.16.pdf>>.

⁵ Disponível em: <<http://www.educacao.ma.gov.br/mais-ideb/>>

6. Atualmente, a rede estadual de ensino possui 802 escolas de Ensino Médio. Entre os anos de 2015 e 2017 foram construídas 39 escolas. Além dessas construções, houve manutenção predial em 371 escolas, localizadas em 160 municípios. Em 2017, foram realizadas 107 reformas, 02 revitalizações e um número significativo de construções de quadras poliesportivas (SASSE/SAE);
7. Entre 2014 e 2017, foram adquiridos 2.227 conjuntos (mesa e cadeira) para professores e 444 cadeiras de rodas. Também houve aquisição de aparelhos de ar condicionado para 342 escolas;
8. Para fortalecer o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) foi instituído o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Estado do Maranhão (PEATE/MA), Lei 10.231 de 24 de abril de 2015, com o objetivo de garantir a manutenção do transporte escolar de estudantes de Ensino Médio da rede pública estadual. Destacam-se, também, os investimentos executados pelo Programa de Apoio ao Transporte Escolar indígena (PEATEIND).

META 4

.....

GARANTIR, PARA A POPULAÇÃO DE 04 A 17 ANOS, O ATENDIMENTO ESCOLAR AOS (ÀS) ALUNOS (AS) COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, DE FORMA A ATINGIR, EM CINCO ANOS, PELO MENOS A 50% DA DEMANDA E ATÉ O FINAL DA DÉCADA A SUA UNIVERSALIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE REGULAR DE ENSINO, GARANTINDO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, OU EM CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PÚBLICOS OU COMUNITÁRIOS, CONFESSIONAIS OU FILANTRÓPICOS SEM FINS LUCRATIVOS, CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO.

.....



META 04

Garantir, para a população de 04 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, pelo menos, a 50% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniados com o poder público.

APRESENTAÇÃO

O Estado do Maranhão assume o desafio da inclusão resultante da dimensão da Meta 4 do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Nº 13.005/20014, e do Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Nº 10.099/2014, com fins de garantir os direitos de crianças e adolescentes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

O cumprimento desta meta colabora no desenvolvimento integral de todos os estudantes e, conseqüentemente, na construção de uma escola distendida aos diferentes ritmos e estilos de aprendizagem e de uma sociedade mais respeitosa e igualitária, que se converte circunstancialmente nos princípios orientadores que demandam significativas mudanças, não apenas na estrutura física das escolas mas também mudanças paradigmáticas do processo de ensino e de aprendizagem de todos os estudantes com matrícula nas escolas públicas do Estado do Maranhão.

No país, a porcentagem de matrículas de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades em classes comuns cresceu de 75,7% para 82%. O Maranhão, em relação ao Brasil, apresenta a seguinte evolução:

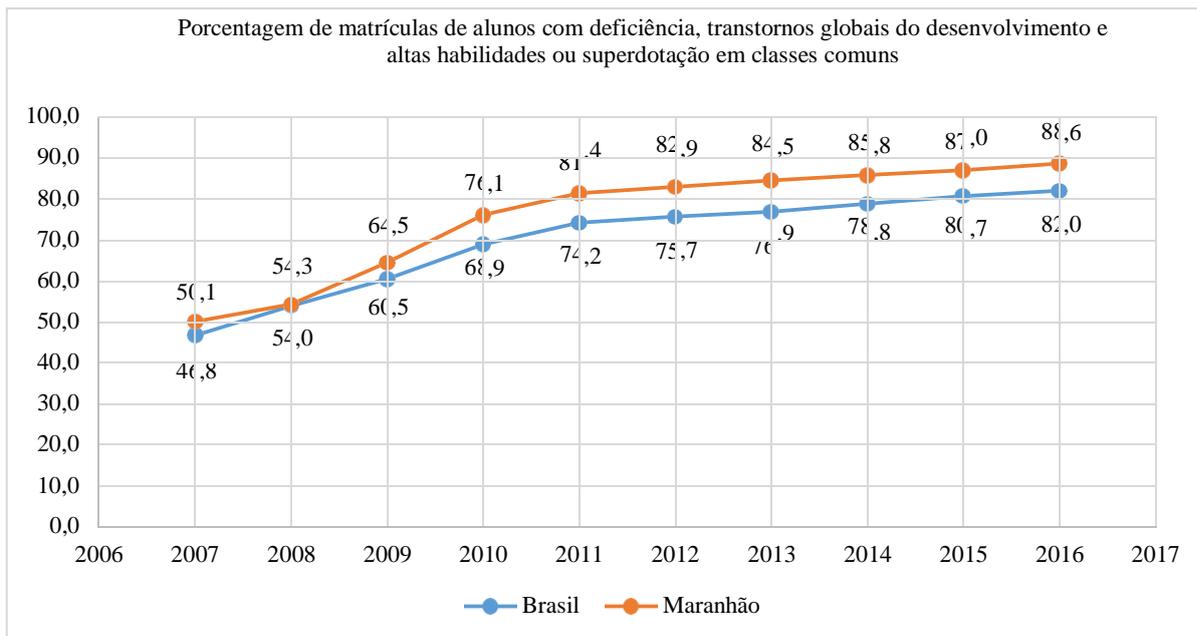


Gráfico 8: Percentual de matrículas de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, TGD, e altas habilidades/superdotação nas escolas em classes comuns da educação básica no Estado do Maranhão – 2015 a 2017

No período de 2015 a 2016, é possível observar um aumento significativo na taxa de estudantes público alvo da educação especial com matrícula no ensino comum e com matrícula no Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme demonstrado nos gráficos a seguir, ultrapassando a meta estabelecida no Plano Estadual de Educação.

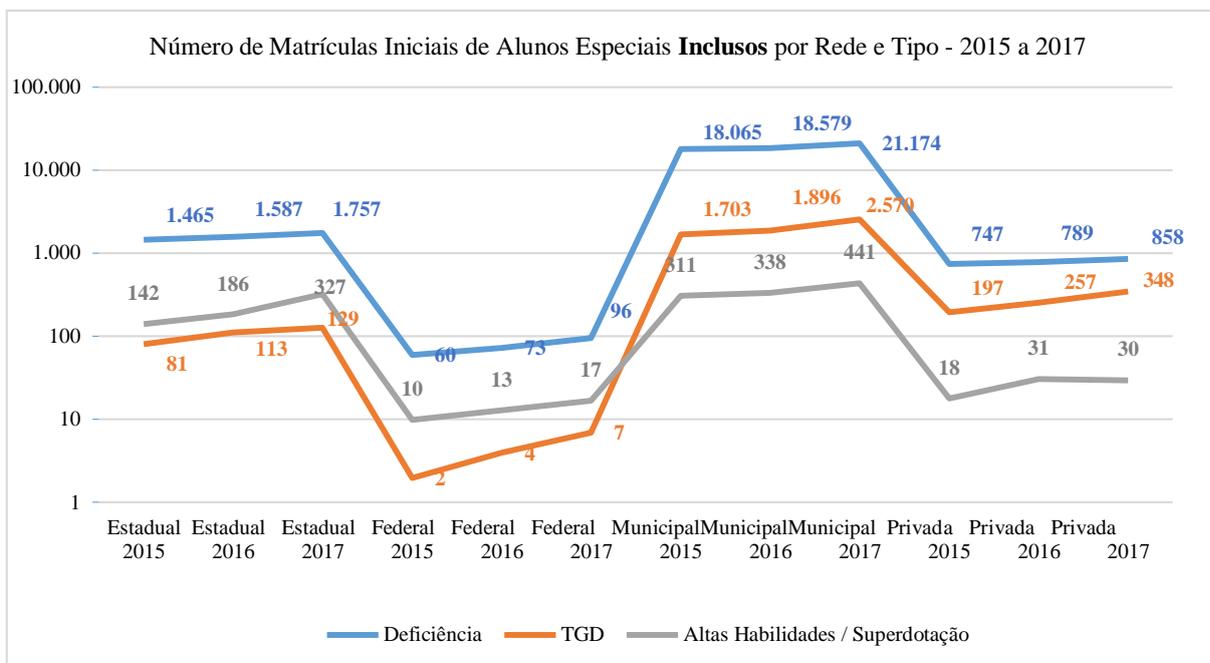


Gráfico 9: Número de Matrículas Iniciais de Alunos Especiais Inclusos por Rede e Tipo - 2015 a 2017

O gráfico acima demonstra ascendência na matrícula de alunos com deficiência, na rede estadual com destaque para o ano de 2017, com um total de 1.757 matrículas de pessoas com deficiência, 327 com Altas Habilidades/Superdotação e 127 com transtornos globais do desenvolvimento.

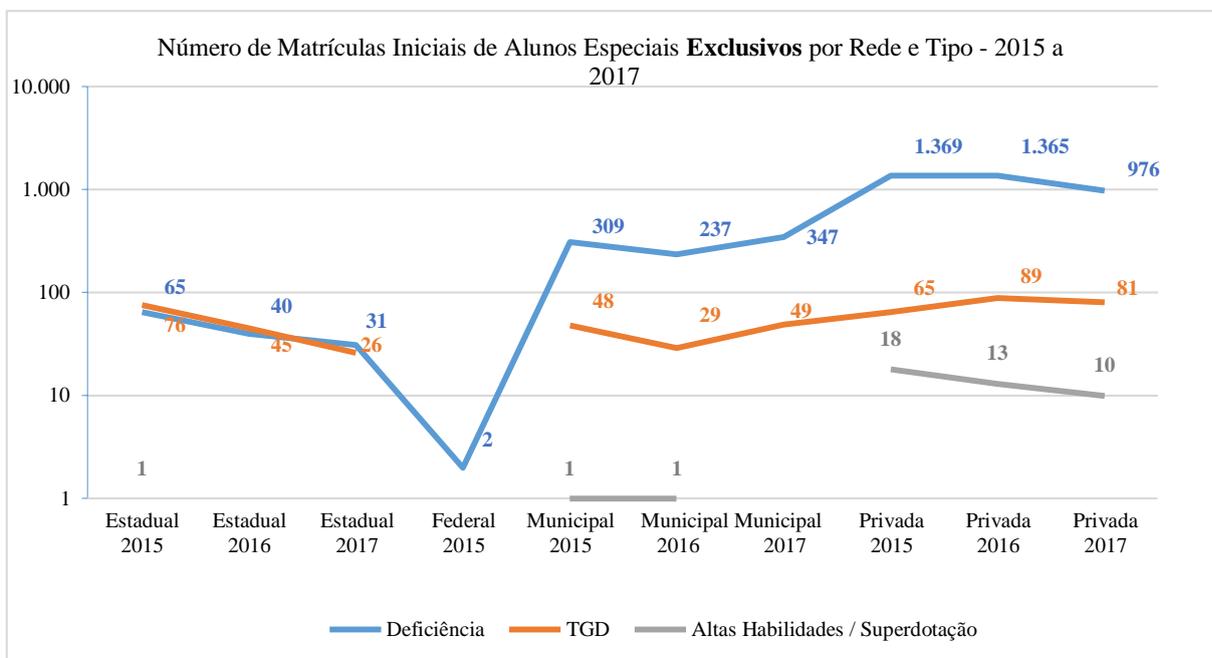


Gráfico 10: Percentual de matrículas de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação em espaços exclusivos

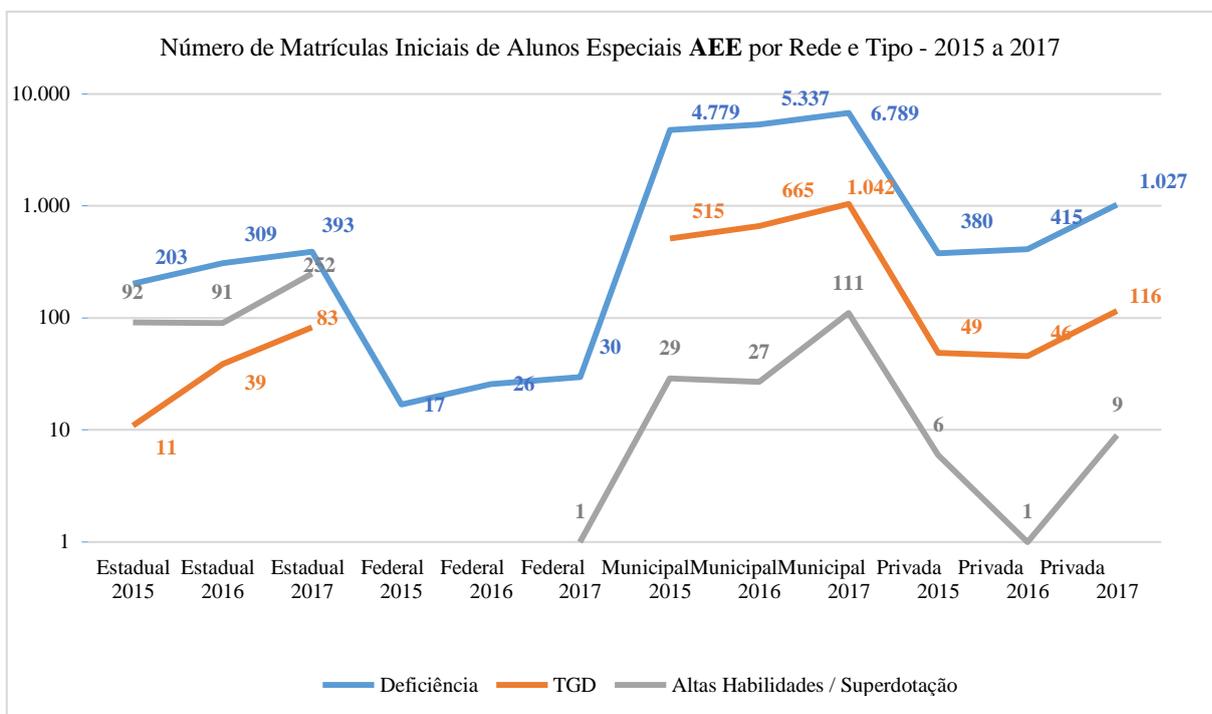


Gráfico 11: Percentual de matrículas de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação no Atendimento Educacional Especializado AEE- 2015 a 2017

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

1. De acordo com os dados apresentados, percebe-se uma evolução no quantitativo de matrículas referentes ao atendimento dos indicadores dispostos na meta.
2. Em termos de acesso escolar de pessoas com deficiência, em 2010, observa-se variabilidade entre as grandes regiões, encontrando-se o Centro-Oeste com o maior número (85,3%) e o Norte, com o menor (77,9%).
3. Um total de 897.116 (82,5%) crianças e adolescentes com deficiência, em idade escolar, frequentavam a creche ou escola em 2010, quantitativo ainda distante da universalização do acesso à educação básica.
4. No ano de 2014, o Maranhão havia atingido o percentual de 85,9% da meta indicada na Lei nº 10.099, PEE/MA, superando os 50% determinados por essa Lei, sinalizando avanços para a educação inclusiva no estado.
5. No que se refere ao indicador que trata o percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica, o Maranhão apresenta crescimento significativo no período compreendido entre 2009 e 2017, apresentando o percentual de 95,1%, segundo o Censo da Educação Básica/Inep.

META 5

.....

**ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS NO
MÁXIMO ATÉ O FINAL DO 3º ANO DO
ENSINO FUNDAMENTAL.**

.....



META 05

Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

APRESENTAÇÃO

A Meta 5 do PEE/MA visa garantir que os estudantes estejam alfabetizados até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

A alfabetização, consiste na proficiência em leitura, escrita e matemática dos estudantes que estão finalizando o ciclo básico de alfabetização, a fim de favorecer que a criança conviva com o mundo da cultura e da escrita com autonomia.

A tabela abaixo apresenta a série histórica da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)⁶, realizada no 3º ano do Ensino Fundamental, parâmetro utilizado para monitoramento da Meta 5.

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência – Leitura (prova objetiva)			
Nível	Percentual		
	2013	2014	2016
Nível 1 (Até 425 pontos)	32,67%	36,46%	52,09%
Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)	37,39%	34,81%	34,42%
Nível 3 (Maior que 525 até 625 pontos)	24,94%	24,30%	11,36%
Nível 4 (Mais que 625 pontos)	5,00%	4,43%	--
Nível 4 (Maior que 625 pontos)	--	--	2,14%

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência – Escrita (prova discursiva)			
Nível	Percentual		
	2013	2014	2016
Nível 1 (Até 350 pontos)	--	19,15%	47,37%
Nível 2 (Maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos)	--	17,74%	29,30%
Nível 3 (Maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos)	--	10,71%	2,13%
Nível 4 (Maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos)	--	50,19%	19,44%
Nível 5 (Maior ou igual a 600 pontos)	--	2,21%	1,75%

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência – Matemática (prova objetiva)			
Nível	Percentual		
	2013	2014	2016

⁶ A ANA foi criada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2013 no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) com o objetivo de aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa e alfabetização em matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental.

Nível	2013	2014	2016
Nível 1 (Até 425 pontos)	33,16%	39,10%	45,83%
Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)	42,47%	36,40%	39,05%
Nível 3 (Maior que 525 até 575 pontos)	13,75%	14,21%	8,91%
Nível 4 (Maior que 575 pontos)	10,62%	10,29%	6,20%

Tabela 6: Série histórica resultados da ANA no Estado do Maranhão
Fonte: inepdata.inep.gov.br

A avaliação de Leitura realizada em 2016 concentra o maior percentual de estudantes (52,09%) no nível 1, em contrapartida, o percentual de estudantes no nível 4⁷, que é o mais elevado na escala de proficiência, apresentou queda de 2,8 p.p., considerando o período de 2013 a 2016, como demonstra a tabela 1.

A avaliação da proficiência em escrita mantém a maioria dos estudantes no nível 1 (47,37%) significando que, em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível, provavelmente, não escrevem as palavras ou estabelecem algumas correspondências entre as letras grafadas e a pauta sonora, porém ainda não escrevem palavras alfabeticamente. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.

O nível 5, que abrange os estudantes que alcançaram pontuação maior ou igual a 600 pontos, corresponde a apenas 1,75% dos estudantes avaliados, com observância de queda do ano de 2014 para o ano de 2016.

Na avaliação por nível de proficiência em Matemática, o Maranhão permanece com alta concentração de estudantes no nível 1, apresentando 12 p.p. de crescimento do ano de 2013 para 2016. Em contrapartida, o percentual de estudantes enquadrados no nível 4 apresentou queda de 4.4 p.p., no mesmo período.

Os dados do estado do Maranhão evidenciam um quadro comum às regiões Norte e Nordeste que, segundo o relatório de monitoramento do PNE, são as que apresentam as menores médias de proficiência em escrita nas duas edições da ANA. Contudo, entre 2014 e

⁷ Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes enquadrados no nível 4 provavelmente são capazes de: - Identificar o referente de: pronome possessivo em poema e cantiga; advérbio de lugar em reportagem; pronome demonstrativo em fragmento de texto de divulgação científica para o público infantil; pronome indefinido em fragmento de narrativa infantil; e pronome pessoal oblíquo em fragmento de narrativa infantil; - Identificar relação de tempo entre ações em fábula e os interlocutores de um diálogo em uma entrevista ficcional; - Inferir sentido de expressão não usual em fragmento de texto de narrativa infantil.

2016, o Maranhão destaca-se entre as unidades federativas com maior crescimento na média das proficiências em matemática, com aumento superior a 10 pontos.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

1. Em relação à proficiência em leitura, constata-se, em nível estadual, que 86,51% dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental se concentram nos níveis 1 e 2 da escala, na edição da ANA de 2016, tendo havido ligeira queda no quantitativo de estudantes posicionados no nível 4;
2. No que se refere à proficiência em escrita, observa-se que 76,67% dos estudantes estão enquadrados nos níveis 1 e 2, o que difere do quadro nacional que tem o nível 4 da escala com maior concentração de estudantes (aproximadamente 57%), nas duas edições da ANA. No nível 1, há pouco mais de 10% dos estudantes;
3. Quanto à proficiência em Matemática em nível nacional nas duas edições da ANA, a maior concentração de estudantes aparece no nível 2 da escala, com pouco mais de 30% dos estudantes. Enquanto no estado do Maranhão, 84,88% dos estudantes encontram-se nos níveis 1 e 2 e apenas 15,1% estão nos níveis 3 e 4 da escala de proficiência;
4. De forma geral, os resultados observados, considerando a série histórica da ANA, apresentam uma queda no nível de aprendizagem dos estudantes avaliados e sinalizam para a necessidade de maiores investimentos, com vistas ao alcance da meta até o final da vigência do PEE/MA.

META 6

.....

OFERECER ATÉ 2020, EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA EM, NO MÍNIMO, 10% DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE MODO A ATENDER 9,8% DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

.....



META 06

Oferecer, até 2020, Educação Integral em Jornada Ampliada em, no mínimo, 10% das escolas públicas, de modo a atender 9,8% dos alunos da Educação Básica.

APRESENTAÇÃO

A Meta 6 do PEE visa à ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, com o atendimento em tempo integral de pelo menos 9,8% dos estudantes da Educação Básica em, no mínimo, 10% das escolas.

Para fins de mensuração dos resultados da meta, o procedimento para o cálculo faz-se com o número de matrículas dos alunos que permanecem pelo menos 7 horas na escola, pelo número total de matrículas nas escolas públicas.

À luz das orientações do Plano Nacional de Educação e do PEE, traduzidas em suas metas e estratégias, a Macropolítica Educacional do Estado do Maranhão tem, entre seus eixos estruturantes, a implantação de espaços escolares que serão otimizados na perspectiva do atendimento em tempo integral.

Para tanto, o Estado do Maranhão instituiu, por intermédio da Lei nº 10.414, de 07 de março de 2016, uma política de Educação Integral, com o propósito de transformar gradativamente as Unidades de Ensino em Centros de Ensino em Tempo Integral, com jornada escolar com 9 tempos de 50 minutos diários, perfazendo um total de 45 tempos semanais.

Os Centros de Ensino em Tempo Integral possuem um Modelo Pedagógico e de Gestão próprios, introduzindo práticas inovadoras no cenário educacional, que viabilizam uma escola voltada para a excelência acadêmica e para o protagonismo juvenil.

Os espaços transformados em Centros de Ensino em Tempo Integral passaram por uma reestruturação/ampliação, com instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, auditórios, cozinhas, refeitórios e bibliotecas.

Diante do objetivo da referida meta, conceber a Educação em Tempo Integral (ETI) para a Rede Estadual de Ensino do Maranhão ratifica a percepção institucional de que os índices educacionais e de desenvolvimento humano precisam, cada vez mais, avançar por meio da implantação de políticas públicas efetivamente comprometidas com a inclusão social.

Dois indicadores norteiam o monitoramento da meta 6: percentual de estudantes da Educação Básica pública em tempo integral; percentual de escolas públicas com ao menos um estudante que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.

No Maranhão, o percentual de estudantes da Educação Básica pública em tempo integral atingiu o percentual de 17,8% (Direção/Inep com base em dados Censo da Educação Básica/Inep 2014-2017⁸), superando a média nacional de 17,4% e aproximando-se dos percentuais da região Nordeste (22,9%).

Em relação ao segundo indicador, o Maranhão apresentou o índice de 18,8%⁹, abaixo das médias do Nordeste (29,7%) e da nacional (28,6%), entretanto, em relação à meta do PEE/MA (9,8%), já foi alcançado.

Com relação à rede estadual, o Maranhão apresenta a média de 11,42% de escolas em tempo integral e 1,92% de matrículas, no período de 2014 a 2017.

Matrículas Iniciais e Número de Escolas da Rede Estadual Ensino Médio pelo Período						
Ano	Integral**		Total**		%	
	Matrículas	Escolas	Matrículas	Escolas*	Matrículas	Escolas
2014	6.306	118	278.712	763	2,3%	15,5%
2015	5.427	125	281.194	776	1,9%	16,1%
2016	3.812	71	288.694	800	1,3%	8,9%
2017	6.356	42	288.864	802	2,2%	5,2%
* Escolas com Ensino Médio						

** Ensino Médio Comum, Magistério e Integrado

Tabela 7: Matrículas Iniciais e Número de Escolas da Rede Estadual Ensino Médio pelo Período

Fonte: Censo Escolar 2017

De acordo com a tabela acima, em 2014, 2015 e 2016, a rede estadual possuía turmas com perspectivas da educação integral e em tempo integral. Em 2017, 42 escolas foram convertidas exclusivamente para educação de tempo integral e em tempo integral, com destaque para a criação dos Institutos Estaduais de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), para ampliar a oferta de educação profissional técnica de nível médio no estado.

Vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), foi criado por meio da Lei 10.254/2015 e do Decreto nº 30.679, de 16 de junho de 2015, contando com 13 Unidades Plenas, que oferecem educação profissional técnica de nível médio em tempo integral.

⁸ Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>

⁹ Direção/Inep com base em dados Censo da Educação Básica/Inep 2014-2017. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>

Outra ação importante proposta pelo estado refere-se à criação dos Núcleos de Educação Integral que funcionarão como espaços de complementação de atividades extracurriculares para todas as escolas de Ensino Médio, localizadas no seu entorno. A proposta dos Núcleos é fortalecer uma única matriz curricular para todo o estado e permitir que os estudantes do Ensino Médio tenham, além da escola, um espaço para a prática de estudos, pesquisa, lazer e esporte, no contraturno, no sentido de atender à Educação Integral em Tempo Integral. Os Núcleos funcionarão como um modelo de transição nos quais os estudantes da rede estadual e municipal poderão complementar os componentes curriculares da escola regular com atividades extracurriculares voltadas ao esporte, cultura, artes, prática laboratorial, respeitando o arranjo produtivo local, e com o foco no protagonismo juvenil. Nove deles já estão sendo construídos em diferentes municípios considerados polos, dos quais dois estão com as obras em fase avançada, como é o caso de Pinheiro e Barra do Corda. Esses espaços educativos representam, também, um caminho mais curto para que os jovens maranhenses recebam formação integral em tempo integral, proporcionando-lhes todas as condições para que construam seus futuros, a partir de suas vocações.

A meta do governo é que sejam entregues à comunidade escolar 30 núcleos, tendo cada um deles uma área construída de 4.116,47 m² distribuídos em: 6 salas temáticas; 1 quadra; 1 auditório; 1 biblioteca; 4 laboratórios, sendo: 1 de Química/Biologia/Física, 1 de Robótica, 1 de Informática e 1 de Matemática; 1 sala de Artes; 1 sala de Idiomas; 2 salas de descanso para os professores; sala de descanso para os estudantes; 1 ambulatório; banheiros; sala de professores; almoxarifado; sala de direção.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

1. O Maranhão implantou 36 Centros de Ensino em Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino, atendendo 24 municípios em 17 Unidades Regionais de Educação;
2. Os 11 Centros de Ensino em Tempo Integral implantados em 2017 atenderam um total de 3.934 matrículas, de acordo com as informações do Censo Escolar/2017;
3. O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) implantou 13 Unidades Plenas, que oferecem educação profissional técnica de nível médio em tempo integral;

4. Em 2017, foram realizadas 13 formações para um público de 300 servidores dos Centros de Ensino em Tempo Integral e das Unidades Regionais de Educação, e aproximadamente 4.000 estudantes;
5. Adaptação das escolas ao modelo de tempo integral, como ampliação, aquisição de mobiliário e de equipamentos;
6. Realização de processo seletivo, interno e externo, e chamadas públicas de ampla concorrência para quadro docente dos Centros, com um total de 730 servidores, entre professores e gestores.

META 7

.....

GARANTIR 100% DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NÍVEIS E MODALIDADES, CONDIÇÕES DE TRANSVERSALIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS VOLTADAS PARA AS DIVERSIDADES E TEMAS SOCIAIS (DIREITOS SOCIOEDUCACIONAIS).

.....



META 07

Garantir 100% das escolas da Educação Básica, níveis e modalidades, condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas sociais (direitos socioeducacionais).

A Meta 7 do Plano Estadual de Educação do Maranhão (PEE-MA) preconiza a garantia de 100% das escolas da Educação Básica, níveis e modalidades, condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas sociais (direitos socioeducacionais), institucionalizando com dotação orçamentária, políticas da diversidade no âmbito de toda a rede estadual de educação, implementação de leis, realização de formação continuada, presencial e /ou à distância, elaboração de planos de ação, diretrizes curriculares, fortalecimento de comitês, fórum estadual de discussão e deliberações sobre a diversidade, fomento na produção de materiais pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizado às realidades socioculturais para professores e estudantes, respeitando os interesses dos povos indígenas, comunidades quilombolas, do campo, jovens e adultos e as categorias relativas a educação especial.

Para medir o alcance da meta utiliza-se como indicador o número de escolas das modalidades da educação escolar indígena, educação escolar quilombola educação especial, educação do campo e de jovens e adultos existentes na rede.

Apresenta-se no documento as atividades relativas aos temas sociais que foram realizadas nesse período. Ressalta-se a importância de estabelecer indicadores e base de dados que possam avaliar com mais precisão a referida meta no que tange aos temas sociais.

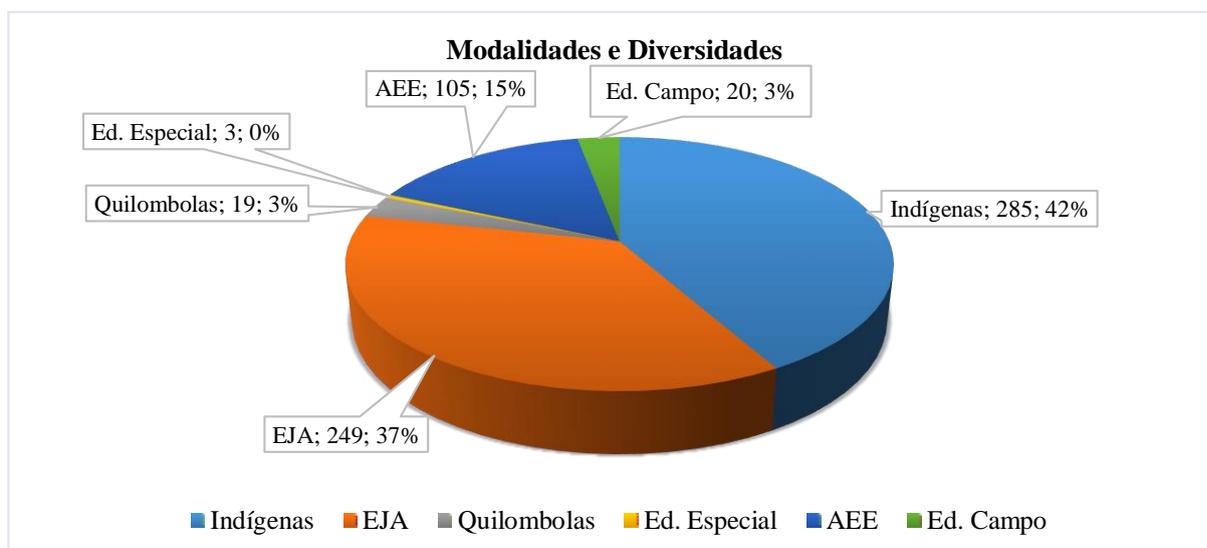


Gráfico 12: Percentual das escolas da Educação Básica, níveis e modalidades, com práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas sociais
Fonte: Censo Escolar 2017

Conforme estabelece o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei 10.099/2014, a meta 7 – estabelece estratégias fundamentais para o trabalho com temas socioeducacionais, integrando formação, gestão, currículo e adequação da estrutura física das escolas, articuladas com órgãos que contribuem no desenvolvimento das temáticas.

O gráfico abaixo demonstra ações de formação continuada para professores que atuam nas modalidades (Indígenas, Quilombolas, Campo, Especial, EJA) e diversidades no período de 2015 a 2017

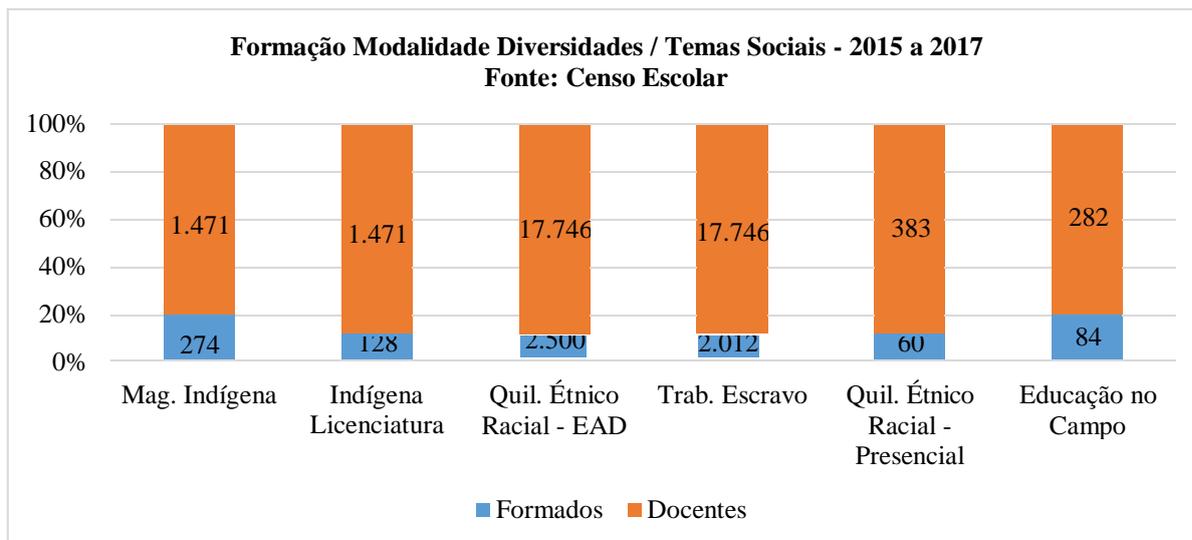


Gráfico 13: Formação Modalidade Diversidades – Temas Sociais – 2015 a 2017
Fonte: Censo Escolar

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. As políticas estaduais voltadas para diversidades e temas sociais propuseram as seguintes intervenções: um documento orientador denominado de Diretrizes Curriculares Estaduais, a implantação e implementação da Lei e do Programa Estadual de Educação Ambiental e dos Planos Estaduais de Educação em Direitos Humanos e de Educação Fiscal. Nesse sentido, observou-se os seguintes esforços:
 - . Ação Interinstitucional de Educação Ambiental do Maranhão (CIEA), compostas pelas Secretarias de Estado da Educação (SEDUC) e de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA). Promoção do intercâmbio de experiências e concepções para aprimorar a discussão acerca da Gestão da Educação Ambiental no Maranhão;
 - . Projeto Cine Educação e Direitos Humanos, desenvolvido nas escolas estaduais das Regiões do Médio Mearim e Sul do Maranhão, pela Secretaria de Estado de Direitos

- Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), apoiado pela SEDUC, por meio das Unidades Regionais de Educação e Supervisão de Temas Socioeducacionais;
- . O projeto Cine Educação gerenciado pelo Instituto Cultura em Movimento (Icem), fruto da parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), alcançando 792 estudantes e 40 professores nas escolas CE Chagas Costa (Igarapé Grande), CE Joaquim Saviano (Porção de Pedras), CE Newton Belo (Lima Campos), CE Newton Belo (Trizidela do Vale), CE Oscar Galvão (Pedreiras), CE Paulo Freire (Loreto), CE Padre Fábio Pertagnolli, CE Socorro Cabral (Balsas), CE Vinícius de Moraes e CE Caminhos para o Futuro, ambos em Imperatriz, Escola Vera Lúcia dos Santos Carvalho (Fortaleza dos Nogueiras). O projeto foi realizado também, nas cidades de São Roberto, São Raimundo, Lagoa Grande do Maranhão, Esperantinópolis, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues e Bernardo do Maranhão, no Médio Mearim. E na região Sul do Estado, o Cine Educação visitou, os municípios de Formosa da Serra Negra, Tasso Fragoso, São Félix de Balsas, Alto Bonito, Bacuri e Carolina;
 - . Projeto: Escravo, nem pensar! 2015-2017 - Em dados absolutos, a formação atingiu sete Unidades Regionais de Educação (Açailândia, Balsas, Codó, Imperatriz, Santa Inês, São João dos Patos e São Luís), responsáveis pela administração de escolas de 62 municípios. Áreas selecionadas porque envolvem as regiões com maior ocorrência de trabalho escravo e aliciamento de trabalhadores. O projeto acabou envolvendo 203 escolas, 4.911 educadores, 84.357 estudantes, 42.101 pessoas da comunidade, totalizando assim 131.369 pessoas impactadas pelas ações de prevenção ao trabalho escravo, atendendo tanto o Plano Estadual quanto o II Plano Nacional de Combate ao Trabalho Escravo;
 - . Em 2016 e 2017, desenvolvidas formações sobre o trânsito seguro para os professores nas regionais de Imperatriz, Bacabal, São Luís e Santa Inês;
 - . Aprovação do Plano Estadual de Educação por Meio da Lei nº 10.796/2018.

META 8

.....

**ATINGIR AS METAS DO ÍNDICE DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA - IDEB PARA A EDUCAÇÃO
BÁSICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

.....



META 08

Atingir as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB para a Educação Básica do Estado do Maranhão.

APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) em suas Metas 07 e 08, respectivamente, referem-se à qualidade da Educação Básica. O PEE, nessa meta, tem por fim atingir as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para a Educação Básica do Estado do Maranhão, de modo a atingir, até 2021, as seguintes médias para o IDEB: rede pública de ensino do Estado do Maranhão: 5,2 para os Anos Iniciais e 5,0 para os Anos Finais do Ensino Fundamental, e 4,6 para o Ensino Médio.

O IDEB, criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2007, é um indicador sintético que combina duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes em avaliações padronizadas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Essa meta enfoca, particularmente, a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. Com tal propósito, são estabelecidas metas intermediárias, conforme a Tabela 8.

IDEB	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	3,7	4,0	4,2	4,5	4,8	5,2
Anos Finais	3,5	3,9	4,2	4,5	4,8	5,0
Ensino Médio	3,0	3,3	3,6	4,1	4,3	4,6

Tabela 8: Metas intermediárias do Ideb – Maranhão

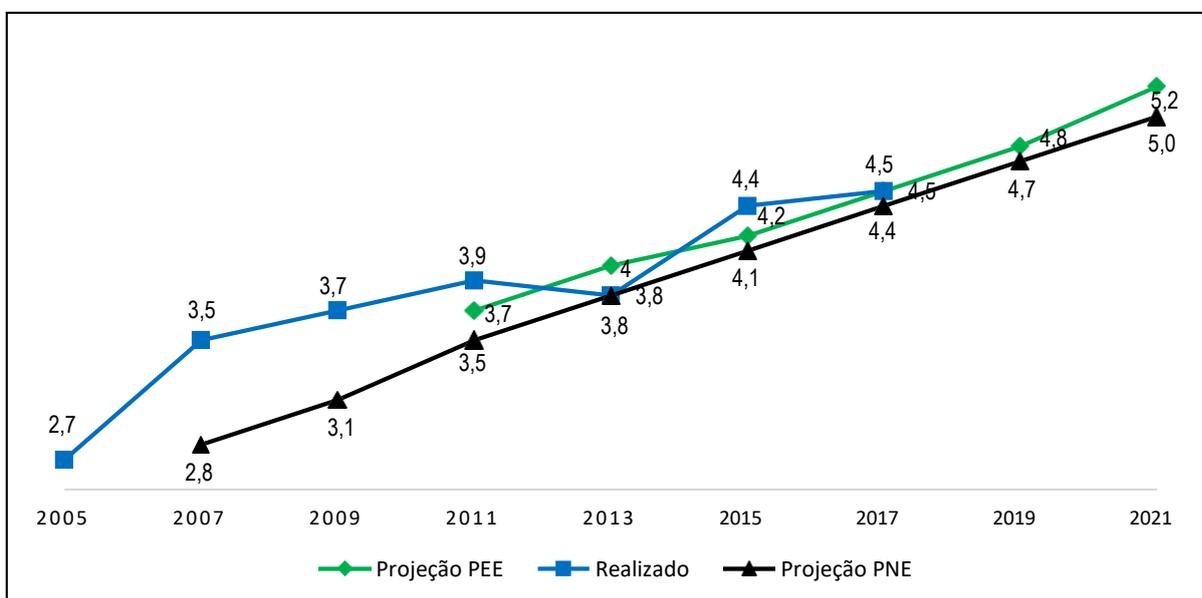
Fonte: Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão PEE – MA

Para o estabelecimento da linha de base, por meio da qual se poderá acompanhar e monitorar a Meta 8, foram utilizados os seguintes indicadores: média estadual dos anos iniciais do Ensino Fundamental e média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. As análises foram realizadas com base nos dados do Censo Escolar, do SAEB e do IDEB, produzidos e disponibilizados pelo INEP. Abaixo, apresenta-se na tabela 9 e no gráfico 14 a situação do Maranhão no Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Ensino Fundamental - Anos Iniciais Maranhão Rede Pública												
Ano	Taxa de aprovação					Nota Prova Brasil				IDEB		
	Anos iniciais	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Ind. Rend. (P)	Matemática	Português	Nt. Med. Pad. (N)	Realizado	Projetado
2005	75,2	83,3	71,2	74,4	76,3	79,3	0,77	151,30	148,02	3,55	2,7	
2007	83,2	90,9	82,5	81,0	82,8	84,3	0,84	174,56	157,56	4,16	3,5	2,8
2009	86,4	94,9	87,4	83,6	85,0	85,8	0,87	175,68	160,41	4,24	3,7	3,1
2011	89,7	96,3	92,9	86,8	87,6	87,1	0,90	176,64	163,69	4,32	3,9	3,5
2013	90,9	97,1	96,0	88,5	87,7	86,6	0,91	172,31	162,59	4,21	3,8	3,8
2015	91,5	97,5	96,9	89,6	88,0	87,4	0,92	187,83	177,56	4,78	4,4	4,1
2017												4,4
2019												4,7
2021												5,0

Tabela 9: Ideb do Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais (Rede Pública do Maranhão)

Fonte: INEP

Gráfico 14: Ideb do Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais (Rede Pública do Maranhão) – Realizado e Projeções
Fonte: MEC/INEP - PEE

A análise da trajetória do IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental no Maranhão, no período de 2011 a 2013, aponta uma queda desse índice, conforme Tabela 2. No entanto, constata-se que, mesmo com a queda, em 2013, o índice obtido ficou dentro da meta estabelecida. Verifica-se, ainda, que não houve avanço no desempenho dos estudantes do Ensino Fundamental anos iniciais, na proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, expresso pelas proficiências médias na escala do Saeb, conforme demonstra a Tabela 2.

A análise dos resultados no período de 2015 e 2017, ao se distribuírem os estudantes do EF pelos níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa (Gráfico 15) e Matemática (Gráfico 16), indica crescimento nas proficiências nesses dois componentes curriculares:

Língua Portuguesa – passou de 162,59, em 2013, para 182,75, em 2017; Matemática – houve uma elevação de 172,31, em 2013, para 189,91, em 2017.

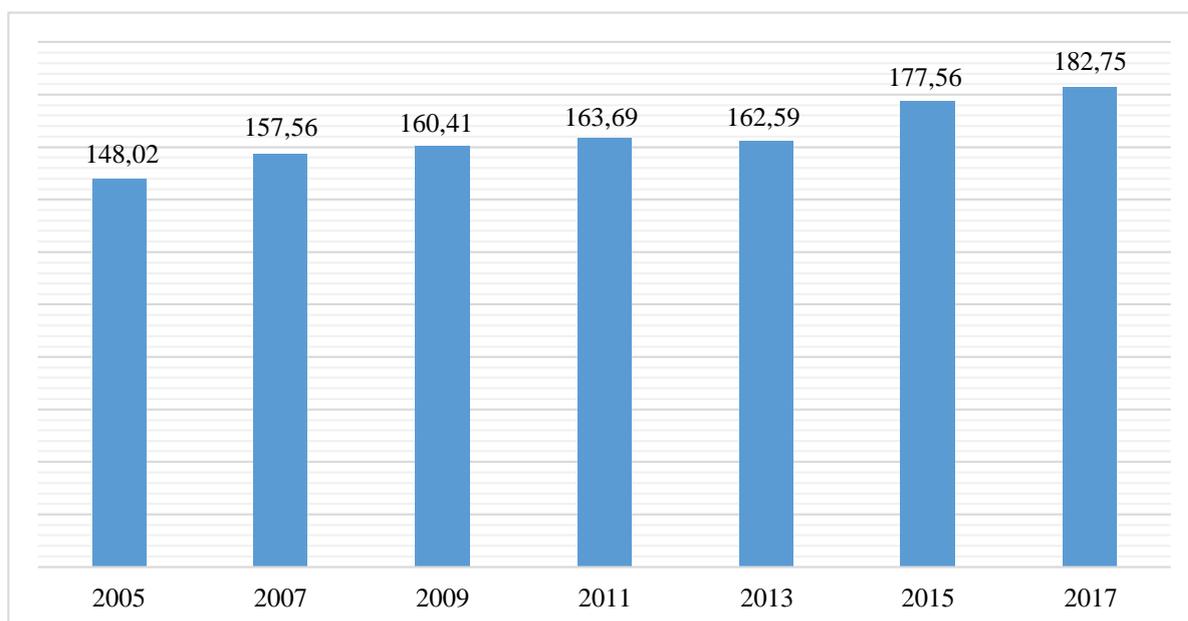


Gráfico 15: Nota SAEB de Português (Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais) - Rede Pública do Maranhão
Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI/CENSO ESCOLA

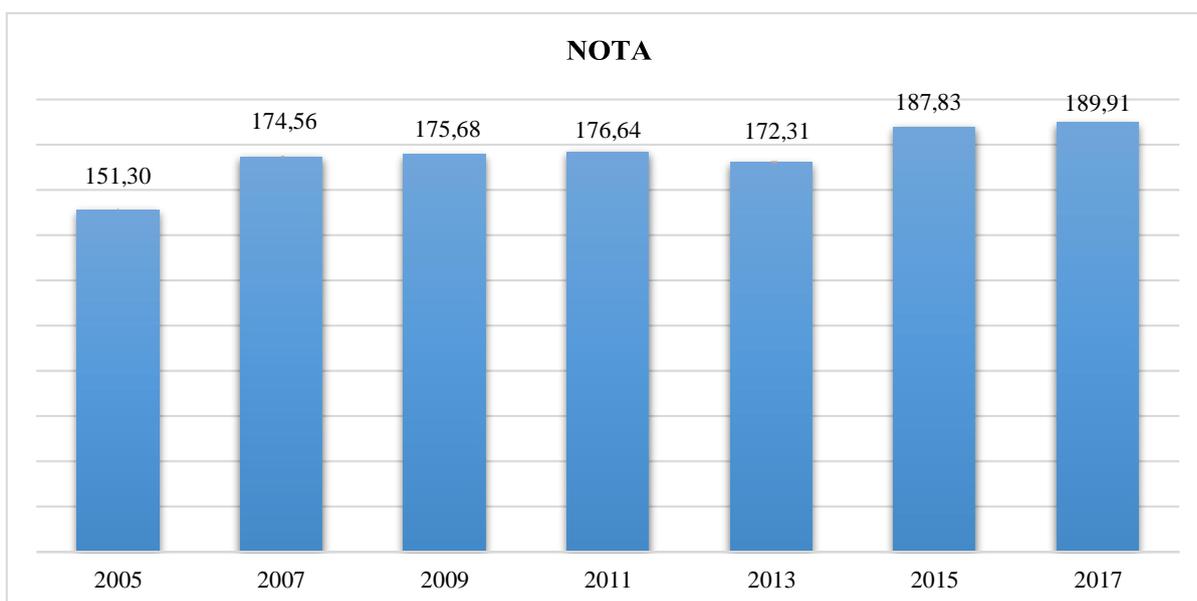


Gráfico 16: Nota SAEB de Matemática (Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais) - Rede Pública do Maranhão
Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI/CENSO ESCOLA

Para o monitoramento da Meta 8 do PEE consideram-se os seguintes indicadores estaduais:

- IDEB nos **anos iniciais** do Ensino Fundamental;
- IDEB nos **anos finais** do Ensino Fundamental;

– IDEB no Ensino Médio.

Para o monitoramento dos indicadores supracitados, apresentam-se dados do Maranhão e sua trajetória no período de 2005 a 2017, realizando-se, ainda, uma **análise comparativa dessa trajetória em relação às metas intermediárias do IDEB**. Na sequência, apresentam-se dados considerando a rede de ensino pública e as metas intermediárias do IDEB até 2017.

A trajetória do IDEB do Ensino Médio do Maranhão apresentou, no período de 2005 a 2009, um crescimento desse indicador, que passou de 2,7, em 2005, a 3,2 em 2009, apresentando queda nos anos de 2011 e 2013 (Tabela 10). O decréscimo do IDEB nesse período está associado à redução da taxa de aprovação e das médias de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, aferida pelo SAEB. Nos anos de 2015 e 2017, o IDEB inverteu a tendência de queda do biênio anterior e apresentou crescimento (Gráfico 17), associado à melhoria da taxa de aprovação, bem como à proficiência.

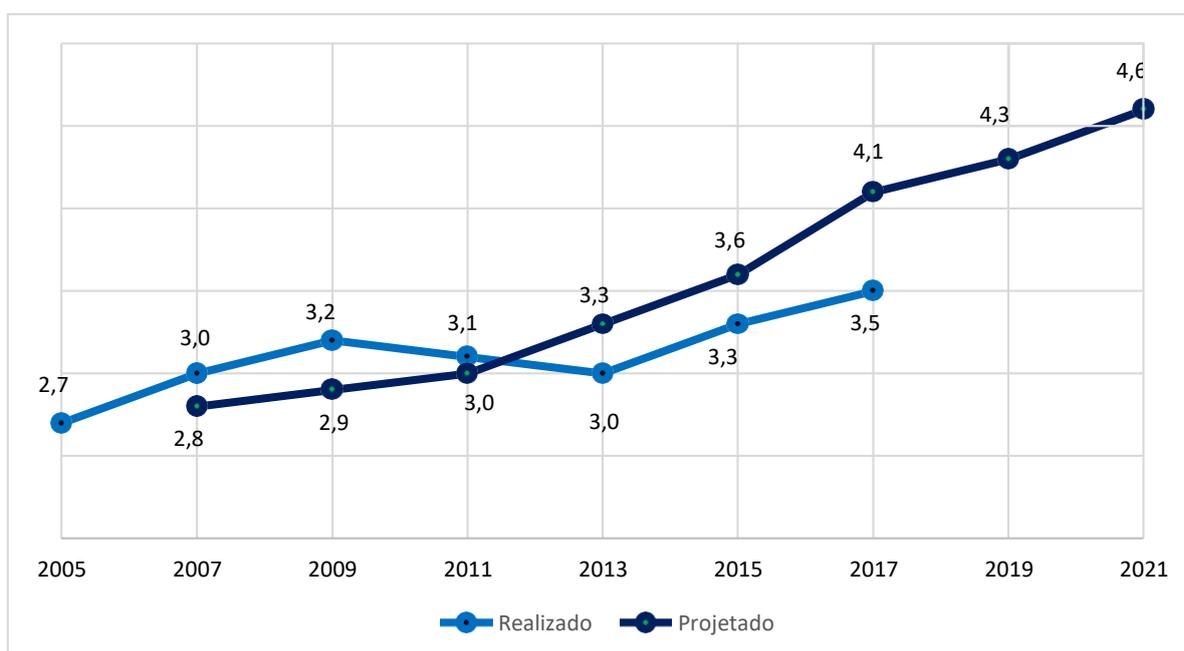


Gráfico 17: IDEB do Ensino Médio Regular do Maranhão Total (executado e projeções)
Fonte: MEC/INEP

Na Rede Pública Estadual, o IDEB do Ensino Médio apresentou resultados crescentes nos anos de 2015 e 2017, superando um ciclo de queda registrado nos anos de 2011

e 2013, crescimento de 3,1 (2015) e 3,4 (2017), correspondente a 21,4% em relação a 2013 (tabela 10).

O crescimento do IDEB nas últimas avaliações do SAEB está associado à elevação das médias de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática

Ano	Taxa de Aprovação					Ind. Rend. (P)	Nota Prova Brasil		Nt. Med. Pad. (N)	IDEB	
	Ensino Médio	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série		Matemática	Português		Realizado	Projetado
2005	71,0	63,9	72,2	82,4	86,5	0,75	229,95	222,61	3,25	2,4	
2007	73,2	66,8	74,6	82,3	91,1	0,78	240,88	236,04	3,61	2,8	2,5
2009	77,1	70,8	77,8	85,8	91,0	0,81	242,45	243,51	3,74	3,0	2,6
2011	75,5	69,4	76,2	84,1	89,5	0,79	242,49	244,81	3,76	3,0	2,7
2013	75,8	70,1	76,5	84,2	86,8	0,79	238,65	236,27	3,58	2,8	3,0
2015	79,4	73,2	80,4	87,9	87,8	0,82	246,56	244,86	3,82	3,1	3,3
2017	86,0	81,5	87,2	91,1		0,86	247,26	250,39	3,91	3,4	3,7
2019											4,0
2021											4,2

Tabela 100: IDEB do Ensino Médio Regular - Maranhão Rede Estadual
Fonte: INEP

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. No período de 2015 a 2017, aproximadamente 286 mil estudantes foram atendidos anualmente em programas e ações de assistência estudantil, garantindo melhores condições de aprendizagem, acesso e permanência na escola, no âmbito da Macropolítica que visa à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem na rede estadual.
2. A trajetória do IDEB do Ensino Fundamental anos iniciais no Maranhão indica que, no período de 2005 a 2017, houve um crescimento desse indicador, que passou de 2,7 (2005) para 4,5 (2017) (Gráfico 14).
3. Comparando-se o resultado obtido, nesse período, com as metas do IDEB estipuladas, verifica-se que, em todos esses anos, o IDEB dos anos iniciais esteve igual ou acima das metas fixadas.

4. Em 2013, observa-se uma ligeira queda em relação à nota obtida em 2011. Entretanto, o IDEB manteve-se igual à meta fixada para o Estado do Maranhão naquele ano - **3,8**. (Tabela 9).
5. Em 2015 e 2017, observa-se a superação do IDEB alcançado nos anos anteriores e também das metas fixadas pelo PEE, como mostram a Tabela 09 e o Gráfico 14.
6. Outra variável para o cálculo do IDEB é a taxa de aprovação, que, no período de 2005 a 2017, registra ininterrupta elevação, de acordo com o retratado na segunda coluna da Tabela 02.
7. Na Rede Pública Estadual, o IDEB do Ensino Médio apresentou resultados crescentes nos anos de 2015 e 2017, superando um ciclo de queda registrado nos anos de 2011 e 2013, crescimento para 3,1 (2015) e para 3,4 (2017), correspondente a 21,4% em relação a 2013.

META 9

.....

ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO A PARTIR DE DEZOITO ANOS, DE MODO A ALCANÇAR NO MÍNIMO, DEZ ANOS DE ESTUDOS NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, PARA NEGROS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, POPULAÇÕES DO CAMPO, POVOS DAS ÁGUAS E POVOS DAS FLORESTAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS VINTE E CINCO POR CENTO MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, COM VISTAS À REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL.

.....



META 09

Elevar a escolaridade média da população a partir de dezoito anos, de modo a alcançar, no mínimo, dez anos de estudos no último ano de vigência deste PEE, para negros, indígenas, quilombolas, populações do campo, povos das águas e povos das florestas, comunidades tradicionais da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.

APRESENTAÇÃO

Ampliar ofertas do ensino fundamental e médio com qualificação social e profissional, institucionalizar programas de correção de fluxo, estimular a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho, assegurar espaços para aplicação da metodologia da alternância promovendo a escolarização para assentados, quilombolas, ribeirinhos, povos das águas, povos das florestas etc., fortalecer e favorecer a cultura indígena, no que se refere a políticas públicas educacionais para esses povos e comunidades tradicionais são algumas das estratégias para o alcance da meta 9 do Plano Estadual de Educação do Maranhão, que em si trazem desafios a serem enfrentados e superados com vistas à preservação dos direitos desses povos.

Segundo o censo do IBGE 2010, o Estado do Maranhão tem uma população de 6.574.789 habitantes. Desse total, 37% vivem na zona rural e, de acordo com os dados do Observatório de Educação do PNE, a população jovem do Maranhão representa aproximadamente um milhão e novecentas mil pessoas, equivalente a 29% de toda a população do estado. Os dados indicam que os jovens de 18 a 24 representam 47,76% da população jovem e os de 25 a 29 anos representam 30,77% dos jovens maranhenses.

A população entre 18 e 29 anos residente no campo registrou escolaridade média menor que o grupo de idade similar residente nas áreas urbanas, conforme apresentado no gráfico abaixo:

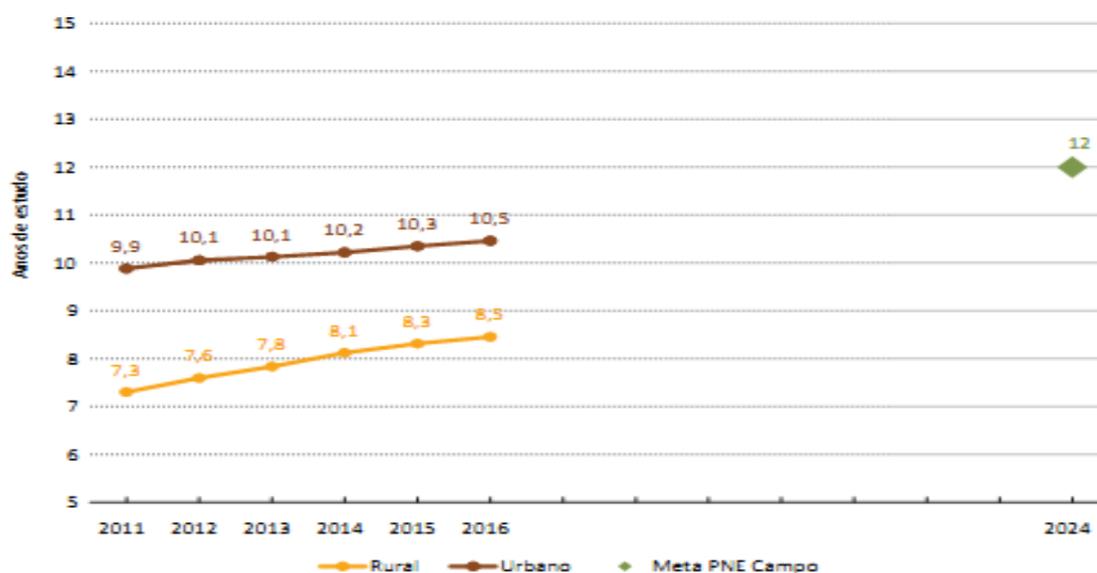


GRÁFICO 2 Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade, por localização - Brasil - 2011-2016

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

Gráfico 18: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade, por localização – Brasil – 2011-2016. Observatório do PNE.

Ao destacar os anos de estudo da população que vive nas cidades, a escolaridade média é mais alta, atingindo o percentual de 2,1 anos. A média nacional da população urbana de 18 a 29 anos atingiu 10,3 anos de estudo em 2015.

Em relação à população de 18 a 29 anos que reside no campo, observa-se a média de 8,3 anos de estudos em 2015. Esta média apresentou progresso, crescendo 3,6 anos de estudos, nos últimos 14 anos.

Em 2016, os estados da região Nordeste apresentaram média de escolaridade inferior a 10 anos. Em relação aos estados do Nordeste, na escolaridade média da população que reside no campo, o Maranhão apresenta significativa evolução, conforme demonstrado na tabela abaixo.

2011	2012	2013	2014	2015	2016
8,3	8,4	8,7	9,0	9,0	9,2

Tabela 11:

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

Em relação ao atendimento dos grupos prioritários da meta, o Maranhão apresenta 19 escolas localizadas em Áreas Quilombolas, com 2.747 estudantes, 20 escolas em Áreas de Assentamentos com 2.611 estudantes e 285 em Terras Indígenas, com 15.588 estudantes

indígenas, o que corresponde a 44,2% da população indígena do Maranhão, abrangendo 09 (nove) etnias: Awa Guajá, Ka'apor, Tentehar/Guajajara, Krikati, Krepynkatejê, Pyhcop Cati Ji/Gavião, Apaniekrá/Canela, Memortumre/Canela e Krenjê, de acordo com o Censo Escolar 2017.

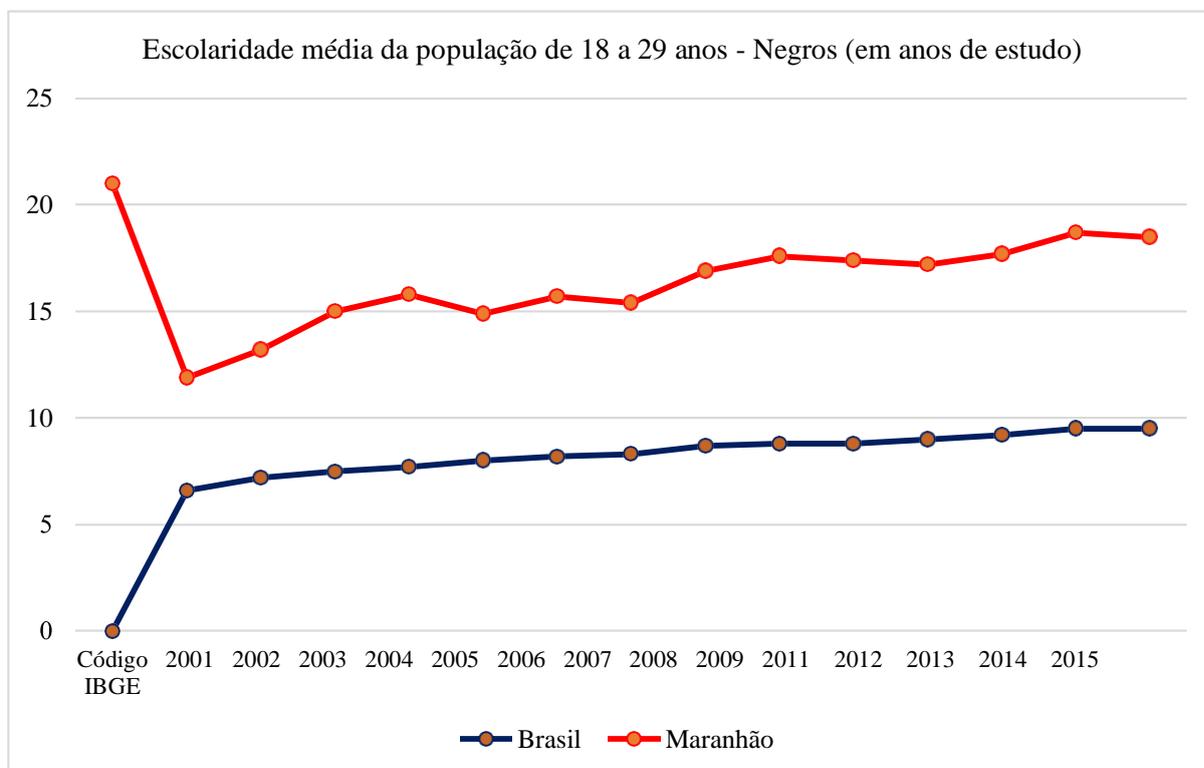


Gráfico 19: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Negros (em anos de estudo)

Segundo a análise do Observatório do PNE, a escolaridade média da população negra de 18 a 29 anos deve atingir 12 anos de estudo até o final da vigência do Plano Nacional de Educação, igualando-se à escolaridade média da população não negra declarada ao IBGE. O Maranhão apresentou em 2015 a média de 9 anos de estudos para a população negra de 18 a 29 anos. A Diretoria de Estudos Educacionais/Inep (2011-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016), seguindo uma investigação contínua dos dados deste indicador, observa razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, com percentual de 92,3%, com a média acima da apresentada pelo Nordeste, que é de 90,3%.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

1. De acordo com a Diret/Inep e com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016), a população de 18 a 29 anos de idade, residente em área do campo do Maranhão, atingiu a média de 9,2 anos de estudos.

2. No período observado, houve diminuição das desigualdades educacionais entre os grupos prioritários da meta, considerando:
 - a. A criação de escolas do campo que adotam metodologia da pedagogia da alternância com oferta do ensino médio do campo com qualificação social e profissional;
 - b. Os Centros de Educação Quilombola, em territórios quilombolas reordenados pelo Decreto Nº 34257 de 22 de junho de 2018.
 - c. Outras ações e medidas que merecem destaque incluem a criação de escolas indígenas, por meio do Decreto 30.777, de 15 de maio de 2015;
 - d. Elaboração dos referenciais curriculares da educação do campo, educação escolar indígena e educação escolar quilombola.

META 10

.....

ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS PARA 93,1% ATÉ 2015 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PEE, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

.....



META 10

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,1% até 2015 e, até o final da vigência deste PEE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

APRESENTAÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem um papel essencial na consolidação de políticas públicas capazes de garantir o efetivo exercício da cidadania. Uma vez que permite às pessoas que não tiveram oportunidade de frequentar a escola na idade regular retomar seus estudos, viabilizando o preparo para o trabalho e o exercício da autonomia.

A meta destaca-se pela relevância na medida em que objetiva minimizar disparidades sociais e assegurar aos cidadãos o pleno exercício da dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, pode-se afirmar que a Educação de Jovens e Adultos exerce uma função reparadora, na medida em que possibilita o alcance de novas possibilidades e a superação das desigualdades sociais inerentes aos sujeitos inseridos nesse contexto.

Considera-se alfabetizadas as pessoas que declaram saber ler e escrever e analfabetismo funcional pessoas que não conseguem realizar tarefas simples que envolvem a leitura de palavras e frases, ainda que uma parcela dessas pessoas consiga ler números familiares (números de telefone, preços etc.).

Com base nos dados do PNE em Movimento, observa-se um crescimento na taxa de alfabetização de jovens, adultos e idosos no Estado do Maranhão, na proporção de 78,6%, em 2007, para 83,3%, em 2017 (PNE, 2017), no caso do analfabetismo absoluto, ao passo que o analfabetismo funcional, que em 2007 estava no percentual de 34,7%, atualmente teve uma redução, alcançando 27,6%, próximo da meta estabelecida para o estado. Tais índices são resultado da implementação de programas estaduais de combate ao analfabetismo, a saber: Jornada de Alfabetização: “Sim, eu posso” e Programa Brasil Alfabetizado (PBA). O Programa Brasil Alfabetizado (PBA) é resultado de Termo de Cooperação Técnica entre Governo Federal e Estadual.

O Gráfico 20 sintetiza o quantitativo de atendimento da população em processo de alfabetização.

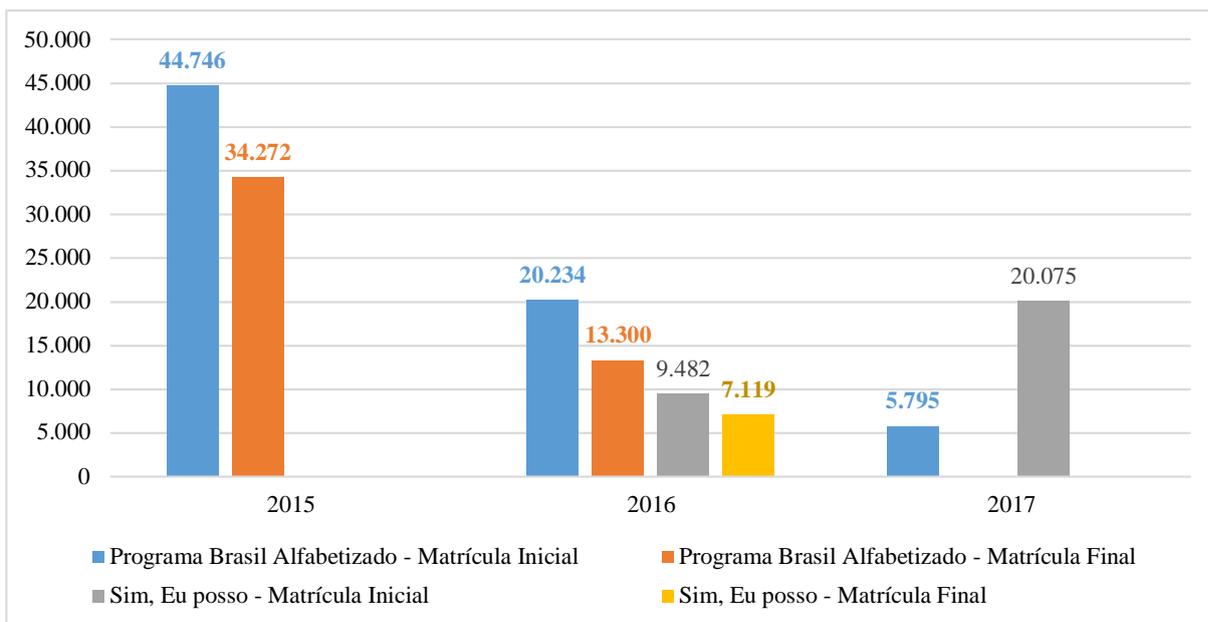


Gráfico 20: Matrículas Iniciais e Finais “PBA” e “Sim, eu posso” - 2015 a 2017

Fonte: SUPEJA/SAE/SEDUC-MA, 2017.

Outrossim, constata-se, a partir da análise do gráfico supra, que o Programa Brasil Alfabetizado vem reduzindo gradativamente o percentual de oferta de vagas, ao passo que a Jornada de Alfabetização: “Sim, eu posso” vem evoluindo na oferta de matrículas.

No que se refere especificamente à matrícula final e rendimento escolar dos estudantes, constata-se resultado satisfatório, na medida em que 73,2% dos matriculados concluíram o Programa Brasil Alfabetizado e 75,1% concluíram a Jornada de Alfabetização: “Sim, eu posso”, somando 54.691 alfabetizados nos anos de 2015 e 2016, com perspectiva de projeção para as turmas iniciadas em 2017, cuja finalização está prevista para o ano de 2018.

Além disso, visando favorecer a continuidade da escolarização básica, foram organizadas turmas de Ensino Fundamental voltadas à alfabetização de jovens, adultos e idosos, atendendo as demandas da Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Quilombola, Indígena e Campo, conforme ilustrado no Gráfico 20.

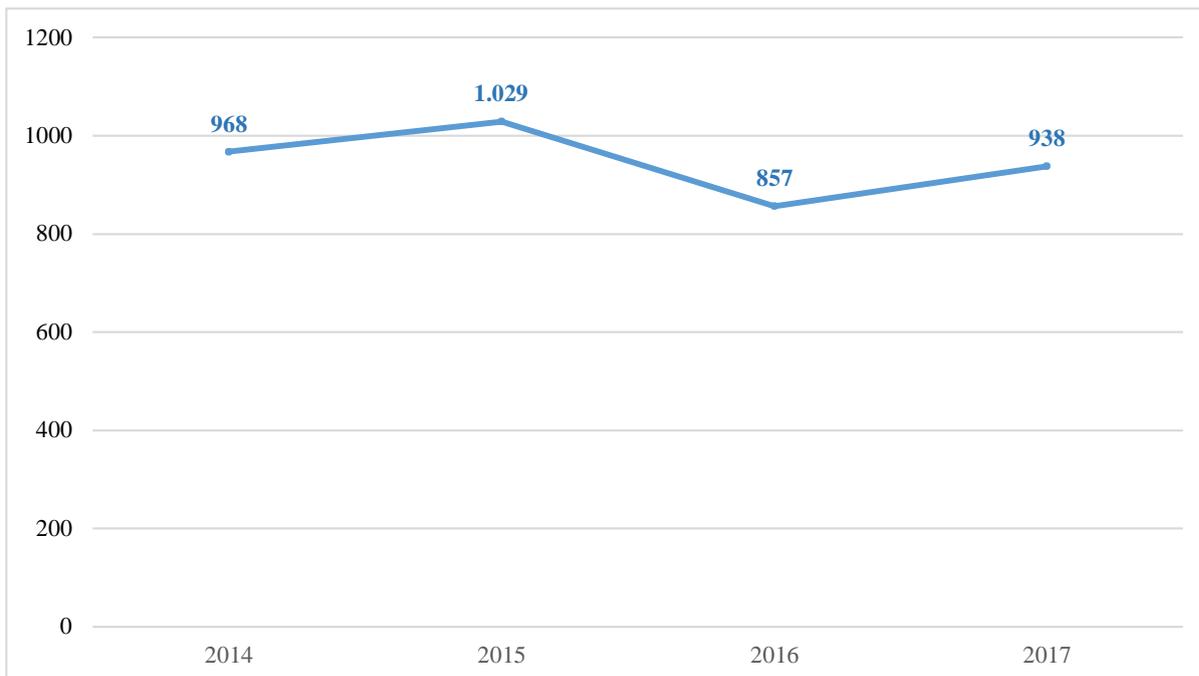


Gráfico 2119: Matrículas Iniciais do Ensino Fundamental – 1ª Etapa EJA
 Fonte: Censo Escolar / SUPLE - SEDUC-MA - INEP - MEC

Destaca-se que, visando instituir currículos adequados às especificidades dos educandos da EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida, e promover a inserção no mundo do trabalho e participação social, o Estado do Maranhão adota Proposta Curricular que valoriza as características dos educandos, seus saberes, experiências sociais, sistematizando conhecimentos e consolidando aprendizagens relacionadas às atividades de trabalho e à vida social, aprofundando a relação teoria/prática e contribuindo para o pensar e agir emancipado.

No que se refere às pessoas em cumprimento de medida socioeducativa ou de pena restritiva de liberdade, a oferta é gratuita e são atendidos estudantes nos municípios de São Luís, Açailândia, Imperatriz, Chapadinha, Santa Inês, Pinheiro, Itapecuru-Mirim, Bacabal, Pedreiras, Timon, Balsas e Rosário, perfazendo um total de 1.152 atendimentos, no período avaliado do Plano Estadual de Educação. Para o atendimento da demanda, realizou-se seletivo simplificado para a contratação de professores para atuarem na Educação Básica, nos cursos do Ensino Fundamental e Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em Unidades Prisionais e em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

A Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), em parceria com a Fundação da Criança e do Adolescente (FUNAC) e Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) garante a inclusão dos apenados e menores infratores, mediante acordo de cooperação para a continuidade de escolarização desses cidadãos como direito subjetivo. Sua contrapartida é a

contratação/cessão de professores e formação específica, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2017- SEDUC e SEAP.

O Gráfico 22 apresenta a demanda contemplada por estudantes em cumprimento de medida socioeducativa ou medida privativa de liberdade.

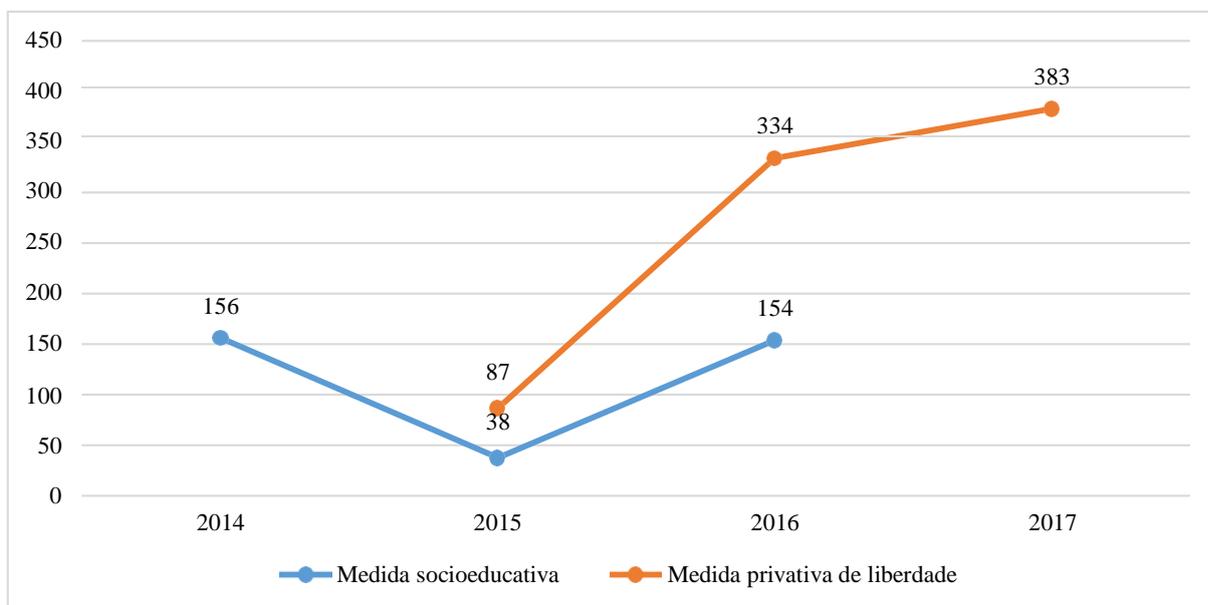


Gráfico 202: Atendimento a alunos em cumprimento de medida socioeducativa ou privativa de liberdade – Ensino Fundamental – 1ª Etapa¹⁰
 Fonte: Relatório Anual das Unidades Socioeducativas anos 2014, 2015 e 2016; Censo Escolar SUPLE - SEDUC-MA - INEP – MEC.

Ressalta-se que programas suplementares de transporte, alimentação e saúde também são desenvolvidos, garantindo atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos.

Destaca-se ainda que a Secretaria de Estado da Educação oferece, por meio do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA): ensino modular, certificação (ENCCEJA) e os exames especiais, garantindo a conclusão dos estudos do Ensino Fundamental e Médio.

¹⁰ Os dados referentes à medida privativa de liberdade apresentados no Gráfico 3 são referentes aos municípios listados:

2015 – Chapadinha, Santa Inês e São Luís.

2016 – Bacabal – Chapadinha – Coroatá – Imperatriz – Itapecuru - Trizidela do Vale - Pinheiro, Rosário e São Luís.

2017- Açailândia, Bacabal, Chapadinha, Coroatá, Imperatriz, Itapecuru, Santa Inês, São Luís, Timon

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

1. A implementação de políticas públicas a partir de programas como a Jornada de Alfabetização: “Sim, eu posso” e Programa Brasil Alfabetizado vem reduzindo os índices de analfabetismo e analfabetismo funcional no Maranhão, com elevado percentual de concluintes dos programas propostos: 73,2% no Programa Brasil Alfabetizado e 75,1% na Jornada de Alfabetização: “Sim, Eu posso”, com perspectivas de melhorias em função das turmas em andamento.
2. A oferta do Ensino Fundamental – anos iniciais - aos alunos da Educação de Jovens e Adultos e em cumprimento de medida socioeducativa ou privativa de liberdade merece destaque: a implementação de políticas públicas por meio de programas e parcerias e a adoção de proposta curricular voltada aos interesses desta população reflete diretamente nos resultados alcançados, assim como a adoção de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.
3. Os programas suplementares também merecem destaque: no que se refere ao transporte escolar teve-se um aumento gradativo e significativo, na medida em que, no ano de 2014, foram atendidos 09 municípios e 301 alunos; em 2015, 14 municípios e 590 alunos; em 2016, 60 municípios e 1018 alunos; e, em 2017, 72 municípios e 1318 alunos; na alimentação, o fornecimento tem sido garantido em todas as escolas, em cumprimento às legislações já existentes; na saúde, destaca-se a realização de consultas oftalmológicas e distribuição de óculos, perfazendo 8.000 atendimentos e 5.620 óculos distribuídos na primeira fase da Jornada de Alfabetização: “Sim, eu posso”.
4. Os desafios para o cumprimento integral da meta, até o final de vigência do PEE/MA: a continuidade do processo democrático na escolha do gestor escolar; cooperação entre entes federados e orçamentários; a assistência técnico-pedagógica junto aos municípios na implantação/implementação da Educação de Jovens; o investimento e qualificação nas/das Unidades Regionais de Educação; as parcerias com empresas para o fomento do trabalho; valorização dos profissionais, formação continuada e infraestrutura, fortalecendo, assim, os processos de gestão, de ensino e de aprendizagem.

META 11

.....

**OFERECER, NO MÍNIMO, 25%
DAS MATRÍCULAS DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS,
ADULTOS E IDOSOS NA FORMA
INTEGRADA À EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, NOS ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO.**

.....



META 11

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional, nos Ensinos Fundamental e Médio.

APRESENTAÇÃO

A Constituição de 1988, no artigo 208, assevera que é dever do Estado garantir “o Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para aqueles/as que não tiveram acesso na idade própria”. De acordo com o artigo 37 da LDB, a “Educação de Jovens, Adultos e Idosos é destinada àqueles que não tiveram acesso aos estudos no Ensino fundamental e Médio”. A Lei preceitua ainda, no artigo 38, que os “sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos Jovens, Adultos e Idosos, oportunidades educacionais apropriadas”.

Os anos de 2003 a 2005 foram promissores para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos, que passou a ser objeto de maior atenção das políticas educacionais e, inclusive uma série de iniciativas culminaram com a aprovação do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Lei 11.494, de 2º de junho de 2007, em substituição ao Fundef. Esse novo mecanismo de financiamento torna possível a estados e municípios alocar à Educação de Jovens, Adultos e Idosos até 15% dos recursos recebidos do fundo

A Meta pressupõe a articulação da oferta do Ensino Fundamental conjugada com a Educação Profissional, considerando que esse público geralmente já se encontra imerso no mercado de trabalho. Nessas circunstâncias, as estratégias configuram-se em: expandir as matrículas na EJAI com vistas a elevar o nível de escolarização do (a) trabalhador (a); atender às pessoas privadas de liberdade; cuidar para que a educação ofertada a esse público garanta continuidade a outras etapas da educação; dotar as escolas de recursos tecnológicos e equipamentos de qualidade; ofertar formação que atenda às peculiaridades locais.

Para o monitoramento da Meta 11, o Plano Estadual de Educação define como indicadores o percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional, calculados com base nos dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo ¹¹INEP, PNE¹² e complementado com dados do Censo da Secretaria de Estado da Educação, para observar a evolução da Meta.

¹¹ Instituto Nacional de Estudos e pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

¹² Plano Nacional de Educação

Apresentam-se abaixo os dados dispostos nos gráficos, seguidos de análises.



Gráfico 23: Porcentagem de Matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino fundamental, integradas à Educação Profissional - Rede Estadual

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O gráfico apresenta a trajetória do indicador no período de 2007 a 2017. Observa-se que, nos anos 2007-2008, não houve oferta dessa modalidade. Conforme revelam os dados, a meta evoluiu entre 2009 a 2011, de um percentual de 0,4% para 1,7%. Em 2012, houve uma redução na matrícula para 0,1%. Nos anos de 2013 a 2015 também não houve oferta. No ano de 2016, a Meta apresenta o maior percentual de matrículas na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional (10,4%). Embora a Meta tenha alcançado o seu maior percentual da série histórica em 2016, observa-se também que em 2017 não houve oferta.

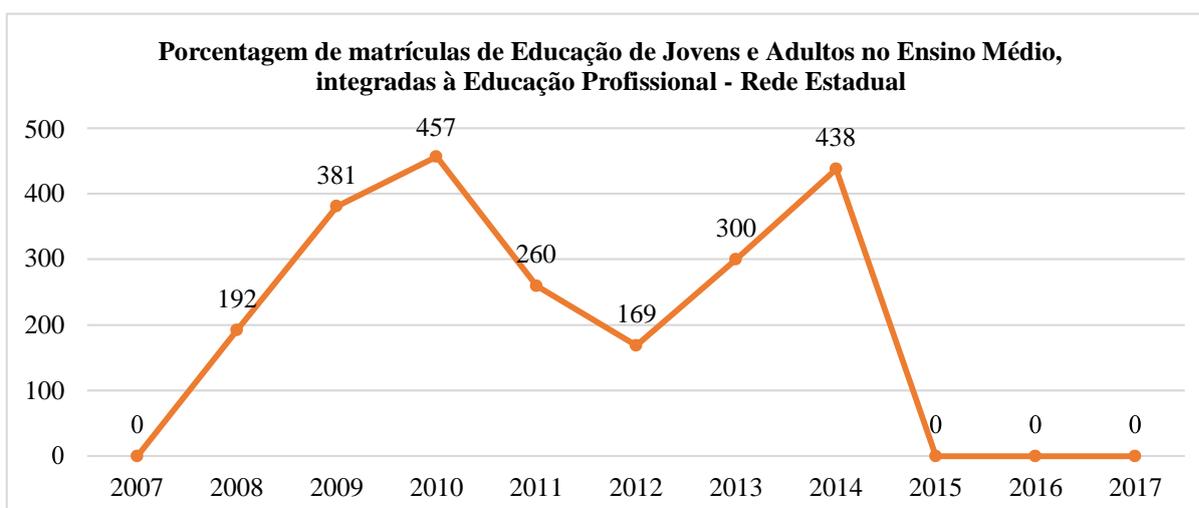


Gráfico 24: Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, integradas à Educação Profissional - Rede Estadual

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O gráfico apresenta a trajetória do indicador no período de 2007 a 2017. Observa-se que houve oscilação na oferta nesse período. Nos três primeiros anos, a meta avançou de 0,9% para 1,8%, distanciando-se novamente nos dois anos subsequentes, alcançando 1% e 0,7% em 2011 e 2012, respectivamente. No período de 2013 e 2014, a meta estabilizou-se entre 1,2% e 1,8%. Nos anos 2015 a 2017, a Meta decresce atingindo um dos percentuais mais baixos desse indicador da série histórica, distanciando-se ainda mais da Meta estabelecida, isto é, 25%.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- 1- A oferta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional constitui-se ainda em um desafio para a rede estadual, considerando que o atendimento a essa modalidade se restringe aos programas federais;
- 2- O percentual de matrículas da Educação de jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integrado à Educação Profissional teve o seu maior expoente em oferta no ano de 2016 (10,4%);
- 3- O Maranhão, por ter sido um dos Estados que apresentou esforços na execução do programa Projovem Campo Saberes da Terra, expandiu a oferta em 2018 contemplando 25 Territórios Maranhenses e alcançando 625 estudantes na edição atual, concorrendo desse modo para o alcance da Meta.

META 12

.....

**EXPANDIR A OFERTA DE MATRÍCULAS DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO
EM 60% NO SEGMENTO PÚBLICO, ATÉ O
FINAL DA VIGÊNCIA DO PEE, ASSEGURANDO
A QUALIDADE DA OFERTA.**

.....



META 12

Expandir a oferta de matrículas da Educação Profissional de nível médio em 60% no segmento público, até o final da vigência do PEE, assegurando a qualidade da oferta.

APRESENTAÇÃO

A meta 12 do PEE/MA (Lei nº 10.099 de 2014) estabelece a ampliação de matrículas da Educação Profissional de Nível Médio (EPT), levando em consideração os aspectos a seguir: arranjos produtivos, sociais e culturais - locais e regionais; estágios integrados ao itinerário formativo dos estudantes; redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio; entre outros. Ressalta-se a necessidade de estruturar o sistema de informação do Estado articulado à oferta de formação pelas instituições especializadas em educação profissional com dados do mercado de trabalho, e proporcionar aos estudantes a base para o empreendedorismo, no sentido de participarem do desenvolvimento social e econômico de sua localidade.

O gráfico abaixo demonstra a série histórica das matrículas de Educação Profissional de nível médio (EPT) do Estado do Maranhão.

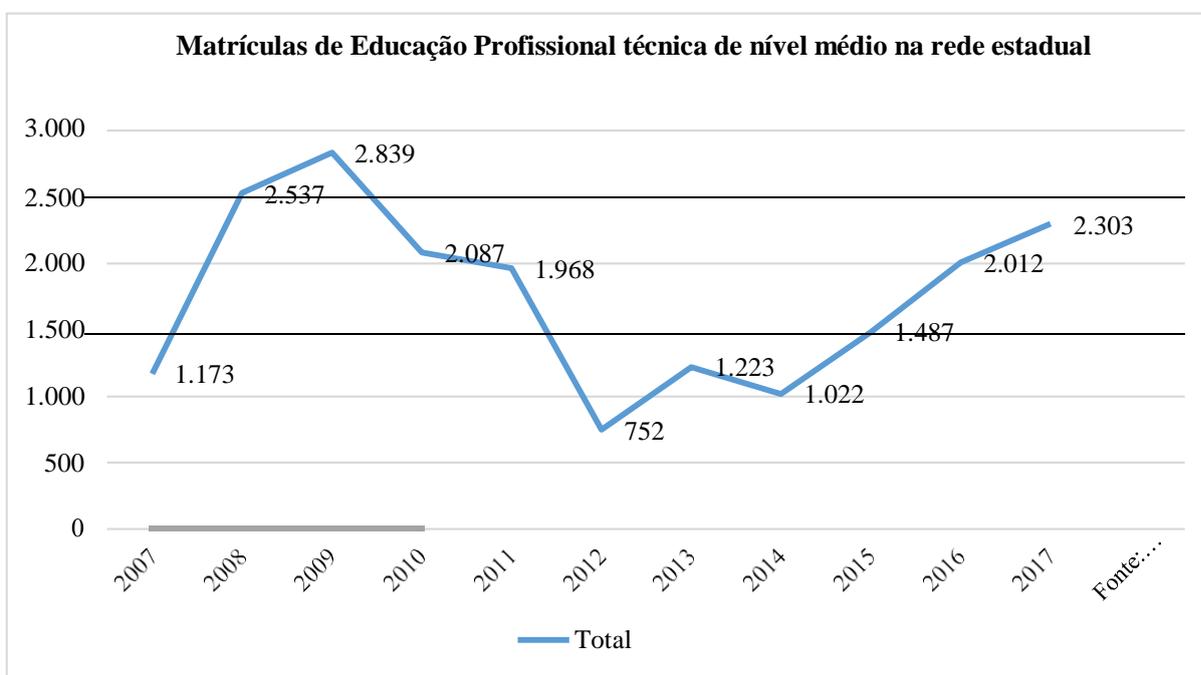


Gráfico 25: Matrículas de Educação Profissional técnica de nível médio na rede estadual
Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse Estatística da Educação Básica

Conforme dados do Censo, demonstrados no gráfico acima, a evolução da proporção de matrículas na rede pública estadual no Ensino Médio Integrado à Educação

Profissional na Educação Básica, entre 2007 e 2010, indica oferta crescente; nos anos subsequentes, 2011 e 2012, a oferta decresce; em 2013 volta a crescer. No ano de assinatura/implantação da Lei do PEE/MA, em 2014, a oferta continua crescente e, em 2016, alcança o percentual de 96,86%, atingindo a meta estabelecida, alcançando o percentual de 125,34%, em 2017.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

- 1- De acordo com os dados apresentados, a meta foi alcançada com a expansão de matrículas.
- 2- O esforço empreendido, no período de 2014 a 2017, resultou na implantação dos Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, instituído como política pública de estado.
- 3- Os desafios se concentram na ampliação da oferta de matrículas para todas as regiões do Estado e seguridade no que se refere à qualidade com estrutura física adequada, professores e profissionais da educação com dedicação exclusiva, formação continuada e valorização salarial.

META 13

.....

**ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA
EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% E A TAXA
LÍQUIDA PARA 33% DA POPULAÇÃO DE 18
A 24 ANOS, ASSEGURANDO A QUALIDADE
DA OFERTA.**

.....



META 13

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

APRESENTAÇÃO

A meta 13 do PEE/MA (Lei nº 10.099 de 2014) propõe a expansão da oferta de vagas na Educação Superior Pública por meio da ampliação de mais campos estaduais e implantação de cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância, considerando as necessidades regionais e locais e a importância de desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão.

Os indicadores abaixo demonstram a comparação de taxas bruta e líquida de matrículas nos últimos seis anos.



Gráfico 26: Indicador 12A - Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)

Fonte: Estado, Região e Brasil – Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012/2017)



Gráfico 27: Indicador 12B - Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)

Fonte: Estado, Região e Brasil – Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012/2017)

Os gráficos acima demonstram a comparação de taxas bruta e líquida de matrículas nos últimos seis anos na Educação Superior. Conforme o indicador 12A o Brasil atingiu 34,6%,

enquanto a Região Nordeste alcançou 27,7 % e o Maranhão 23,1%. No que se refere a meta que propõe o percentual de 50% até a vigência do PEE/MA, observa-se que o indicador aponta para o alcance da meta. Quanto ao o indicador 12B o Brasil atingiu 23,2%, enquanto a Região Nordeste alcançou 16,8 % e o Maranhão 14,2%. Considerando que a meta propõe o percentual de 33% até a vigência do PEE/MA, observa-se que esse indicador também sinaliza para o alcance da meta.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

- 1- Registra-se como esforço para o alcance da meta, a implantação de mais dois Campi de Instituição de Ensino Superior da esfera estadual em 2017, na Região Tocantina do Estado;
- 2- A oferta crescente de matrículas nos cursos de graduação semipresencial e em Educação a Distância – EAD por meio de Instituições de Ensino Superior nas diversas regiões do Estado tem se adequado às necessidades e especificidades regionais e local;
- 3- Apesar do crescimento na expansão das matrículas, o estado ainda precisa empreender esforços para alcance dos percentuais estabelecidos na meta.

META 14

.....

ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PELA AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75%, NO MÍNIMO, DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO, SENDO, DO TOTAL, 35% DOUTORES.

.....



META 14

Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas Instituições de Ensino Superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

APRESENTAÇÃO

O monitoramento da meta 14 utilizou como fonte de dados o PNE 13005/2014 e o Censo da Educação Superior, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Esse relatório apresenta a série histórica dos anos de 2012 a 2016.

O Estado do Maranhão, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico, a pesquisa e a extensão tem elevado o percentual de recursos para apoiar as Instituições de Ensino Superior (IES) nos projetos de pesquisa, grupos de estudos, realização de eventos científicos para socialização dos saberes produzidos e publicação de livros, e-books etc.

Nesse sentido, também foram concedidas bolsas de estudo a pesquisadores maranhenses, para mestrado e doutorado nas áreas prioritárias da política de crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e em setores estratégicos para o desenvolvimento do Estado.

Os dados abaixo são da plataforma de monitoramento (Observatório do PNE) que por sua vez, utilizam os dados do Censo da Educação Superior. Estes demonstram o percentual de mestres e doutores que atuam nas (IES) conforme descrito abaixo:

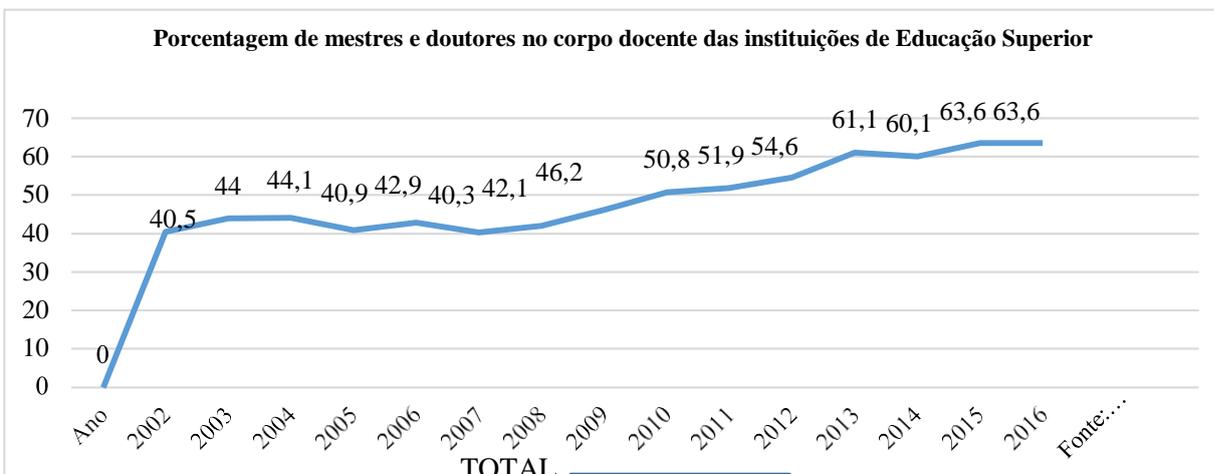


Gráfico 28: Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior
Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior / Preparação: Todos Pela Educação

Conforme dados do Relatório do PNE, o Brasil ultrapassou os percentuais exigidos por essa meta desde 2015, alcançando 77,5%. No estado, o número de mestres e doutores já atingiu 63,6%. Considerando o percentual alcançado até o ano de 2016, será preciso um esforço de 11,4% para o atendimento da meta.

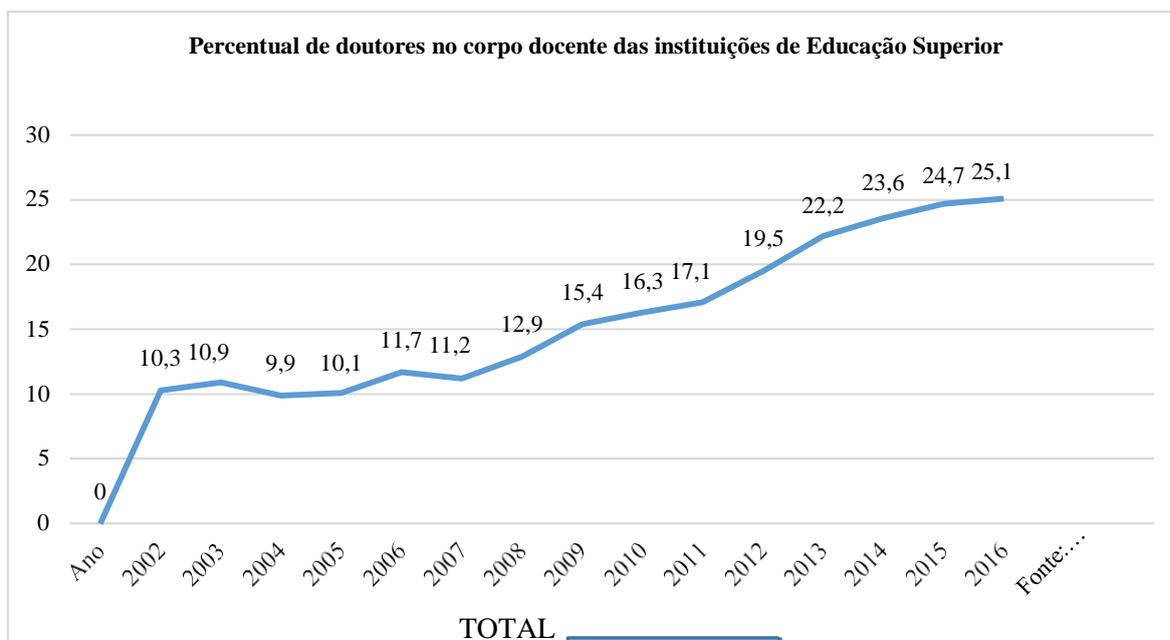


Gráfico 29: Percentual de doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior
Fonte: MEC/Inep/DEED/Sinopse do Censo Superior / Preparação: Todos Pela Educação

No que se refere ao indicador de 35% de doutores, apesar dos avanços, é necessário superar o déficit de 9,9% para o alcance da meta estipulada.

Considerando a vigência do Plano Nacional de Educação até 2024, faz-se necessário empreender esforços, no sentido de elevar em 1,65% ao ano o percentual de doutores que ministram aulas na Educação Superior.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

- 1- A disparidade educacional entre as regiões brasileiras, no que se refere a essa meta é notória;
- 2- O Maranhão embora tenha avançado, ainda precisa empreender esforços no fortalecimento de parcerias por meio de convênios, tais como: MINTER, DINTER e outros, entre o Estado do Maranhão e as instituições de Ensino Superior com a capacidade de ofertar este tipo de titulação para o alcance da meta estabelecida;

META 15

.....

**ELEVAR GRADUALMENTE O NÚMERO DE
MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU, DE MODO A ATINGIR A
TITULAÇÃO ANUAL DE 100 MESTRES E 20
DOUTORES.**

.....



META 15

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 100 mestres e 20 doutores.

APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão (PEE/MA), Lei 10.099 de 2014, estabelece na Meta nº 15 elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 100 mestres e 20 doutores.

O cumprimento da referida meta potencializa as ações da política de formação continuada desenvolvida pelas instituições de ensino superior sediadas no Estado do Maranhão, oportunizando aos profissionais da educação, em especial professores e professoras, a ampliação de estudos e de pesquisas, no sentido de ressignificar a prática docente, pois todo cidadão, independentemente do nível de ensino em que esteja, tem o direito de ter professores formados com o mais alto grau de excelência.

O gráfico abaixo demonstra um avanço na política de formação continuada, em relação à titulação de mestres e doutores.

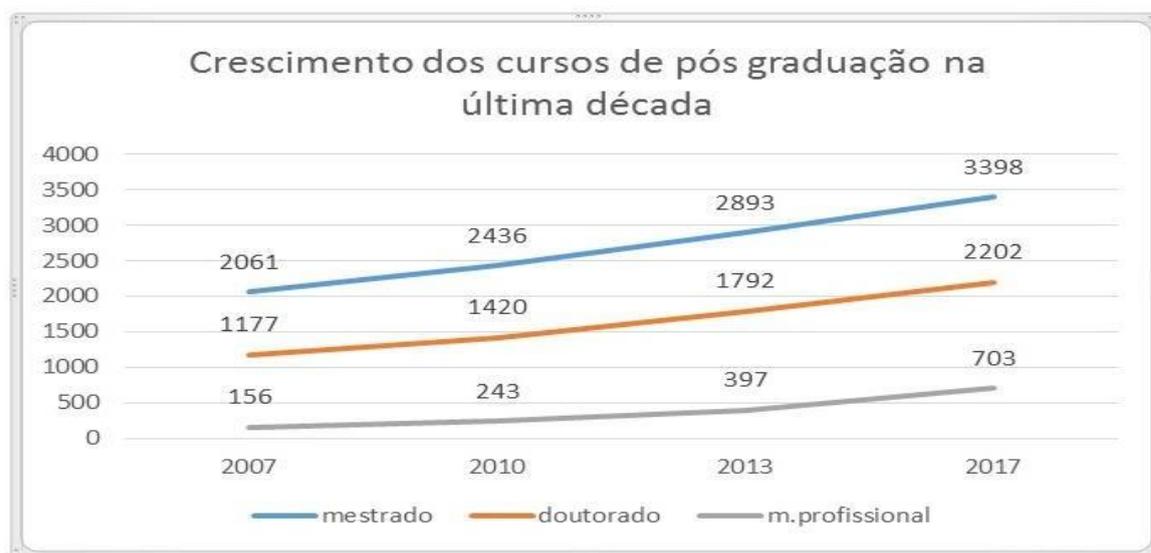


Gráfico 1. Número de doutorados quase dobrou na última década (Fonte: CAPES)
File format: jpg size 697 x 425 pixels

Gráfico 30: Crescimento dos cursos de pós-graduação na última década
Fonte: CAPES

De acordo com os dados apresentados, ressalta-se a elevação de matrículas em pós-graduação para mestrado e doutorado, na última década. As estratégias para o alcance dessa

Meta preveem implementação de políticas públicas por meio de oferta e de financiamento, que incentivem professores (as) na busca de sua formação continuada (mestrado e doutorado).

Em relação a essa oferta, o Estado do Maranhão, por meio da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), superou a Meta estabelecida no PEE/MA, para o período de 2014 a 2017, alcançando um total de **1.009** matrículas para mestrado e **137** para doutorado.

O gráfico abaixo demonstra a evolução desses indicadores.

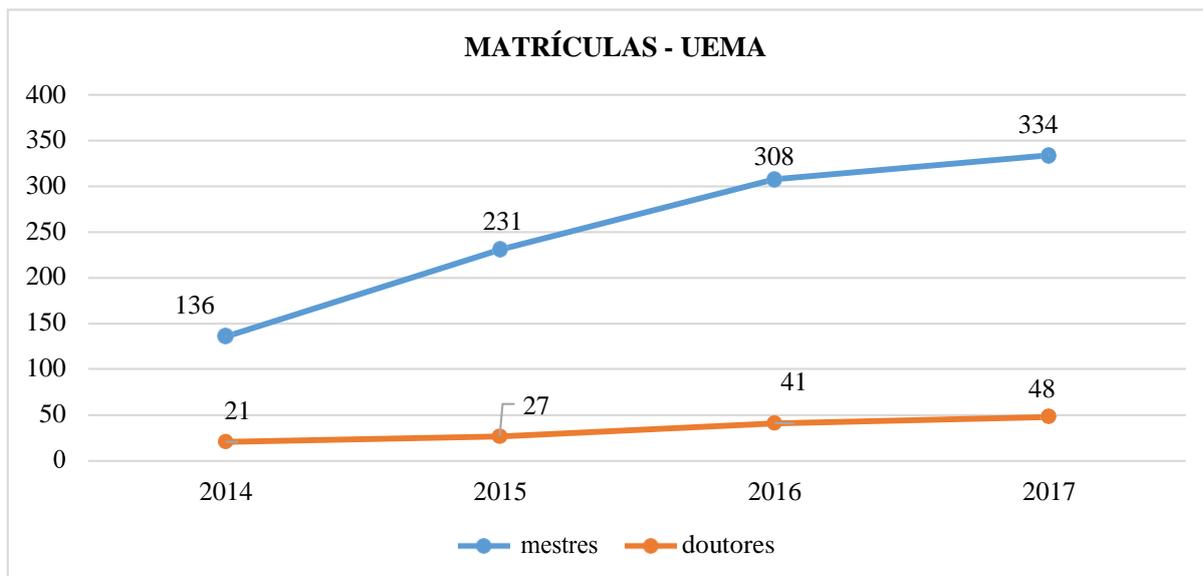


Gráfico 31: Matrículas – UEMA

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – UEMA

Outro aspecto a ser considerado no âmbito dessa meta reside na importância de estimular todos os matriculados, tanto no mestrado quanto no doutorado, a concluírem a pós-graduação para a obtenção de suas respectivas titulações.

Considerando o quantitativo de mestres e doutores titulados, o Maranhão também demonstrou avanço e superação da Meta 15, no período de 2014 a 2016, conforme dados disponíveis no Observatório do PNE em Movimento.

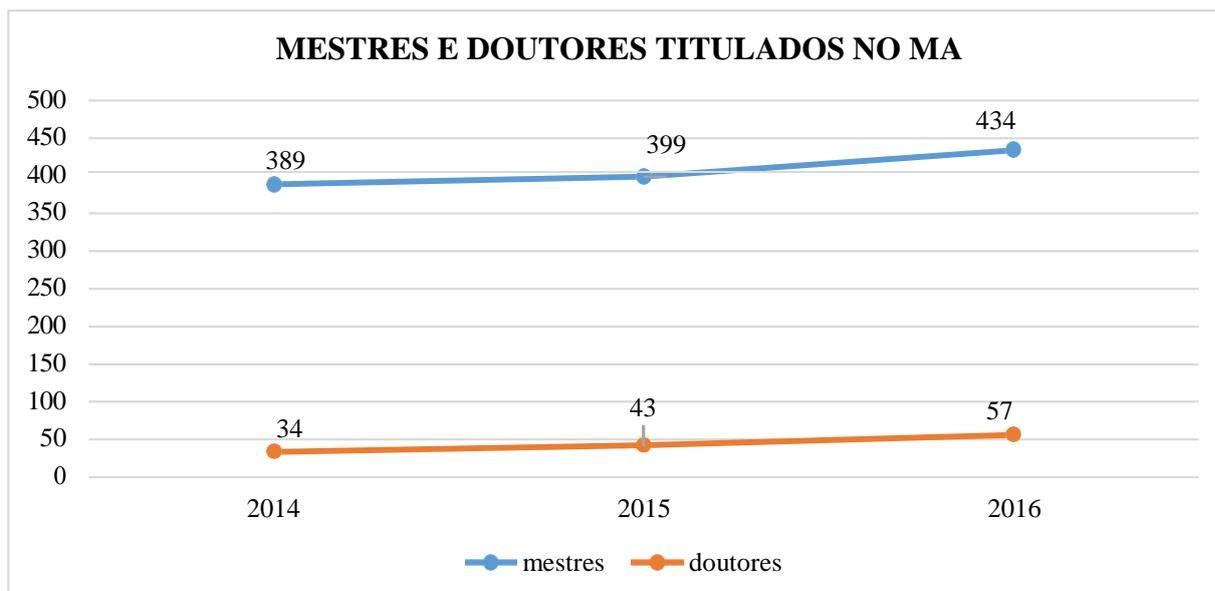


Gráfico 32: Mestres e Doutores Titulados no MA
 Fonte: Observatório do PNE em Movimento.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O cumprimento dessa Meta destaca o esforço empreendido pelas instituições de ensino superior, inclusive pela UEMA São Luís e UEMASUL, no sentido de implementar estratégias para atender a demanda de Professores da Educação Básica em macrorregião do Estado do Maranhão;
2. Como parte da política de ampliação da oferta de pós-graduação, a UEMA encaminhou à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), 14 Propostas de Cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado, o que indica boas perspectivas para a ampliação da titulação de mestres e doutores no Estado do Maranhão.

META 16

.....

GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, O ESTADO E OS MUNICÍPIOS NO PRAZO DE UM ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, POLÍTICA ESTADUAL DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ASSEGURANDO QUE TODOS OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES QUE POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

.....



META 16

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PEE, política estadual de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades que possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão-PEE/MA, Lei 1.099 de 2014, propõe na Meta nº 16, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PEE, política estadual de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades que possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O cumprimento dessa meta se constitui no atendimento de reivindicações dos professores e professoras que atuam na Educação Básica, sendo essa reivindicação consolidada por meio de dispositivos preconizados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB nº 9394/96, que dispõe em seu artigo 61 sobre a formação básica em ensino superior em curso de licenciatura.

De acordo o Censo Escolar 2017, e demonstrado no quadro abaixo, o Estado do Maranhão possui 94.459 docentes em toda a rede pública de ensino, destes 77.066 pertencentes à rede municipal de ensino, e 17.393 da rede estadual de ensino, e mais 1.175 docentes que atuam em escolas comunitárias, distribuídos nos 217 municípios.

Os dados presentes na tabela abaixo indicam a formação atualizada nas categorias sem ensino superior e com ensino superior:

FORMAÇÃO DOCENTE DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - 2017

FORMAÇÃO	REDE ESTADUAL		REDE MUNICIPAL		ESCOLAS COMUNITÁRIAS		TOTAL	
		%		%		%		%
SEM ENS. SUPERIOR	892	5,12	34.493	44,75	577	49,1	35.962	37,6
COM ENS. SUPERIOR	16.501	94,88	42.573	52,25	598	50,9	59.672	62,4
TOTAL	17.393	100%	77.066	100,0%	1.175	100%	95.634	100,0%

Tabela 12: Formação Docente da Rede Pública do Estado do Maranhão – 2017
Fonte: Censo Escolar 2017

De acordo com o Censo Escolar 2017, o Estado do Maranhão possui 94.459 docentes em toda a rede pública de ensino, destes, 77.066 pertencem à rede municipal de ensino, e 17.393 da rede estadual de ensino, e 1.175 em escolas comunitárias, distribuídos em 217 municípios.

Observamos que, do total de professores da rede estadual, somente 16.501 (94,88) possuem formação em nível superior, e 832 (5,12%) não possuem ensino superior. Considerando que a Meta 16 propõe o alcance de 100% até a vigência do PEE-MA, e considerando ainda que o quantitativo atualizado totaliza 94,88% de professores com ensino superior, observa-se que temos ainda 5,12% para atingir a meta.

Outro dado importante para cumprimento da meta é o quantitativo de 110 municípios do Estado do Maranhão já contemplados com a formação superior dos professores compatível com a área de conhecimento em que atuam na Educação Básica, conforme dados do Observatório do PNE ano referência, 2016.

Muitas iniciativas têm sido desenvolvidas para o alcance da meta, no que se refere não só à expansão da oferta de licenciaturas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) da rede privada, mas, principalmente, pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), e também a formação de professores pela Rede de Formadores PARFOR, ofertada pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

UNIVERSIDADE	PERÍODO/QUANTITATIVO			
	2014	2015	2016	2017
UEMA	1.554	965	2.423	665
UFMA/PARFOR	-	1556	269	1022
TOTAL	1.554	2.521	2692	1.677

Tabela 13: Quadro de professores egressos das IES
 Fonte: Banco de dados da UEMA e UFMA

A tabela em epígrafe demonstra em dados absolutos o quantitativo de professores que obtiveram formação superior pelas IES em regime de colaboração. Pela série histórica, observa-se uma redução na oferta pela UEMA referente aos anos de 2015 e 2017. Em 2016, a oferta de formação superior ampliou-se. Os dados apresentados pela UFMA/PARFOR demonstram um acréscimo no ano 2015. Em 2016, apresenta uma queda acentuada e em 2017 volta a crescer.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

- 1- O avanço significativo nas ações de formação inicial e continuada, não foi suficiente para atender a demanda, ressaltando-se a necessidade de fortalecimento das estratégias de articulação entre os entes federados para o aprimoramento da formação dos profissionais do magistério da Educação Básica;
- 2- O atendimento de 110 municípios do Estado do Maranhão contemplados com formação superior dos professores compatível com a área de atuação;
- 3- Os esforços empreendidos pelo Estado do Maranhão para o alcance da Meta 16 consolidam-se nas parcerias estabelecidas com as IES; a oferta de cursos de licenciaturas nas diferentes modalidades com o objetivo de favorecer o acesso dos profissionais à formação superior;
- 4- Os desafios no alcance da meta consistem no atendimento de 107 municípios que ainda não foram contemplados, com a formação superior de 1ª ou 2ª Licenciatura.

META 17

.....

FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 40% DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PEE, E GARANTIR A TODOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.

.....



META 17

Formar, em nível de pós-graduação, 40% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

APRESENTAÇÃO

A Meta 17 do PEE-MA prevê a formação de 40% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação e também a garantia a todos os profissionais da educação básica de formação continuada em sua área de atuação.

Ressalta-se a importância da formação continuada, no percurso do exercício da docência, visto que esta é uma ação de caráter individual e coletivo, indispensável ao desenvolvimento profissional e ao sistema educacional.

Nessa perspectiva, a formação de professores destaca-se como prioridade no âmbito das políticas públicas para a educação, pois os desafios emergentes na escola exigem do trabalho docente profissionais, que estejam em constante contato com os conhecimentos historicamente construídos.

Considerando os indicadores da Meta que propõe a formação de 40% dos professores em nível de Pós-graduação, o gráfico abaixo apresenta os dados referente ao quantitativo de professores com titulação nesse âmbito.

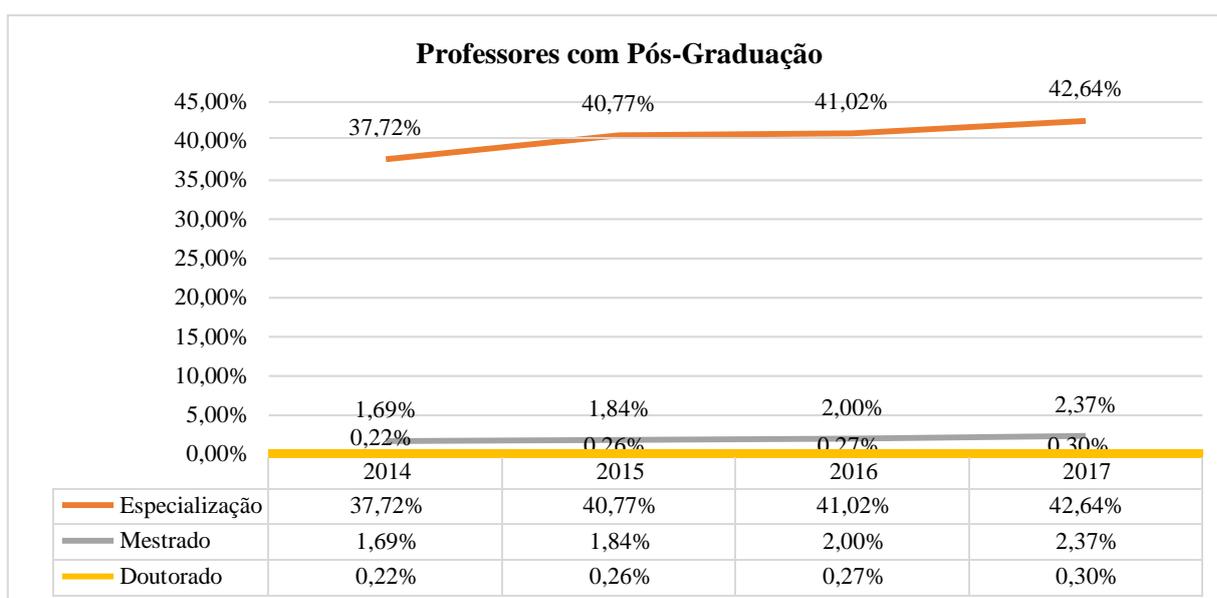


Gráfico 33: Professores com Pós-Graduação
Fonte: Censo Escolar

Conforme demonstra o gráfico acima, observa-se que a formação continuada de professores no ano de 2014 nos níveis de Pós-graduação em especialização apresentava um percentual de 37,72%, mestrado 1,69% e doutorado 0,22%. No período de 2015 a 2017, houve um acréscimo significativo no nível Especialização atingindo os percentuais de 40,77%; 41,02% e 42,64% respectivamente. No que se refere ao Mestrado, 2015 - 1,84%, em 2016 - 2% e em 2017 - 2,37%. Quanto ao Doutorado, obteve-se em 2015 0,26%, em 2016 - 0,27% e em 2017 - 0,30%. Observa-se que houve crescimento em todos os níveis da Pós-graduação com maior ênfase na especialização.

No que se refere às ações de formação continuada como um dos indicadores dessa meta, o Estado do Maranhão apresenta um avanço significativo, conforme demonstrado na tabela abaixo:

2015	%	2016	%	2017	%
7.733	25,23	2.516	8,21	20.556	32,95%

Tabela 14: demonstrativo do quantitativo de Professores em Formação Continuada
Fonte: SAE/SEDUC

Conforme demonstra a tabela supramencionada, observa-se que, no ano de 2015, a formação continuada de professores alcançou um percentual de 25,23%. Em 2016, houve um decréscimo para 8,21%, apresentando uma queda acentuada. Em contrapartida, o ano de 2017 apresenta avanços significativos com um percentual expoente da série histórica com dados de 32,95%. Observa-se que o avanço obtido nesse ano sinaliza para o alcance da meta, considerando a vigência do PEE/MA para o ano de 2024.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. A evolução da meta, no item Especialização, no último ano de análise 2017 avançou significativamente ultrapassando a meta com um percentual de 42,64 %;
2. Em nível de mestrado e doutorado, isso representa um desafio, diante dos dados apresentados no último ano de análise, que atingiram percentuais de 2,37% para mestrado e 0,30% para o doutorado;
3. Os esforços empreendidos para o alcance da meta consistem na ampliação de Campi da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA para outros municípios do Estado, que possibilitará a ampliação da oferta de cursos de mestrado e doutorado.

META 18

.....

**VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, RESPEITANDO SEUS
DIREITOS PREVISTOS LEGALMENTE,
PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ
RESPEITO AO PISO SALARIAL VIGENTE.**

.....



META 18

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, respeitando seus direitos previstos legalmente, principalmente no que diz respeito ao piso salarial vigente.

APRESENTAÇÃO

A valorização dos profissionais da educação representa um grande desafio para a melhoria da qualidade da educação básica. Esta perpassa por vários aspectos como formação inicial e continuada adequada, bem como melhores condições de trabalho que favoreçam a estes profissionais. A meta 18 tem como objetivo desenvolver estratégias relevantes, com vistas a garantir a valorização dos profissionais do magistério das redes de ensino da Educação Básica. A Meta fundamenta-se legalmente na LDB Nº 9394/96, Art.67 e na Lei 11.738/2008 que regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica e a composição da jornada de trabalho no magistério de 2/3 da carga em efetivo exercício em sala de aula e 1/3 destinado aos trabalhos extraclasse.

No Estado do Maranhão, a Lei 9.860 de julho/2013 dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos integrantes do Subgrupo do Magistério da Educação Básica.

Na tabela abaixo, apresenta-se a evolução da meta do rendimento bruto mensal dos profissionais do Magistério e dos demais profissionais com o mesmo nível de instrução.

UF	DESCRIÇÃO	ANOS					
		2012	2013	2014	2015	2016	2017
MA	Profissionais do magistério	3.153,32	3.295,80	3.489,01	3.674,36	3.619,14	3.721,40
	Demais profissionais	4.157,22	4.241,59	3.517,11	3.332,97	3.762,38	3.978,29
	Indicador	75,9%	77,7%	99,2%	110,2%	96,2%	93,5%

Tabela 15: Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com mesmo nível de instrução superior completo – 2012-2017 – Maranhão. Fonte: MEC/INEP

Com base em dados do INEP, entre 2014 e 2017, houve um crescimento percentual no rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério com nível superior completo no Maranhão, que atuam na educação básica em relação ao rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com esse mesmo nível de escolaridade. Sendo que esse crescimento foi o maior no Nordeste, alcançando um percentual de 18,0% nesse período.

Conforme o Relatório do 2º ciclo de Monitoramento do PNE/2018 (p.293), os maiores crescimentos reais do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério da educação básica, entre 2012 e 2017, ocorreram no Maranhão (18,0%) e no Paraná (12,6%).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

Esforços empreendidos para o alcance da meta 18:

1. Implantação dos percentuais de reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica;
2. Efetivação de progressão e promoção funcional;
3. Regulamentação da jornada de trabalho de 20h para 40h;
4. Unificação de matrículas para professores efetivos;
5. Realização de concurso público para docentes do Ensino Médio regular, Educação Especial;
6. Aplicação da gratificação para os docentes e gestores que trabalham em regime de dedicação exclusiva nos Centros de Educação Integral.
7. Para o cumprimento integral da meta, alguns desafios necessitam ser superados, como: a regulamentação de um plano de cargos e carreiras do magistério do campo, indígena e quilombola; a instituição de comissão para subsidiar a elaboração, implantação e implementação dos planos de carreira do magistério para os 217 municípios; a instituição de programa que proporcione qualidade de vida para os docentes.

META 19

.....

ASSEGURAR, NO PRAZO DE CINCO ANOS, A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS INCISO VIII DO ART. 206 CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

.....



META 19

Assegurar, no prazo de cinco anos, a elaboração e implantação de planos de carreira, cargos e remuneração para os profissionais do magistério da Educação Básica e Educação Superior pública de todos os sistemas de ensino, tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 Constituição Federal.

APRESENTAÇÃO

Esta seção apresenta os dados referentes aos planos de carreira dos profissionais do magistério da educação básica nos sistemas de ensino municipais e estaduais do Maranhão. Para o monitoramento e acompanhamento dessa meta, observam-se os seguintes indicativos:

- Quantitativo de municípios adidos à Rede de Planos de Carreira e Remuneração – PCR;
- Número de municípios com Planos de Carreira e Remuneração;
- Quantitativo dos planos de carreira e remuneração criados ou adequados a partir do trabalho da Rede;
- Quantitativos dos municípios que cumprem a Lei 11.738/2008.

Empregam-se como levantamento de dados as informações contidas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), os diagnósticos da Diretoria de Valorização dos Profissionais de Educação/DIVAPE-MEC e as informações coletadas por meio do trabalho realizado pela Rede PCR/MA, considerando o período de 2016 a 2017.

No que se refere ao quantitativo de municípios adidos à Rede PCR, ressalta-se que, dos 217 municípios do Maranhão, apenas 92% aderiram à rede PCR, conforme ilustra gráfico abaixo, em valores absolutos:

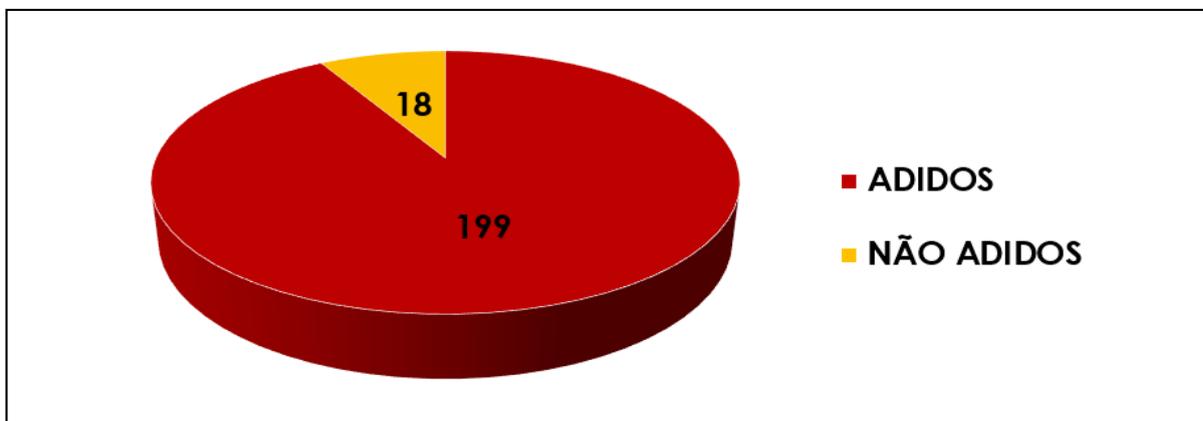


Gráfico 34: Adesão dos municípios à rede PCR

Tendo como critério os municípios que possuem Planos de Carreira e Remuneração, considera-se o total de 178 (cento e setenta e oito) e, dentre esses, 103 encontram-se em processo ou fase de adequação e 75 ainda não iniciaram.

Os gráficos a seguir destacam e demonstram os quantitativos a que se referem:

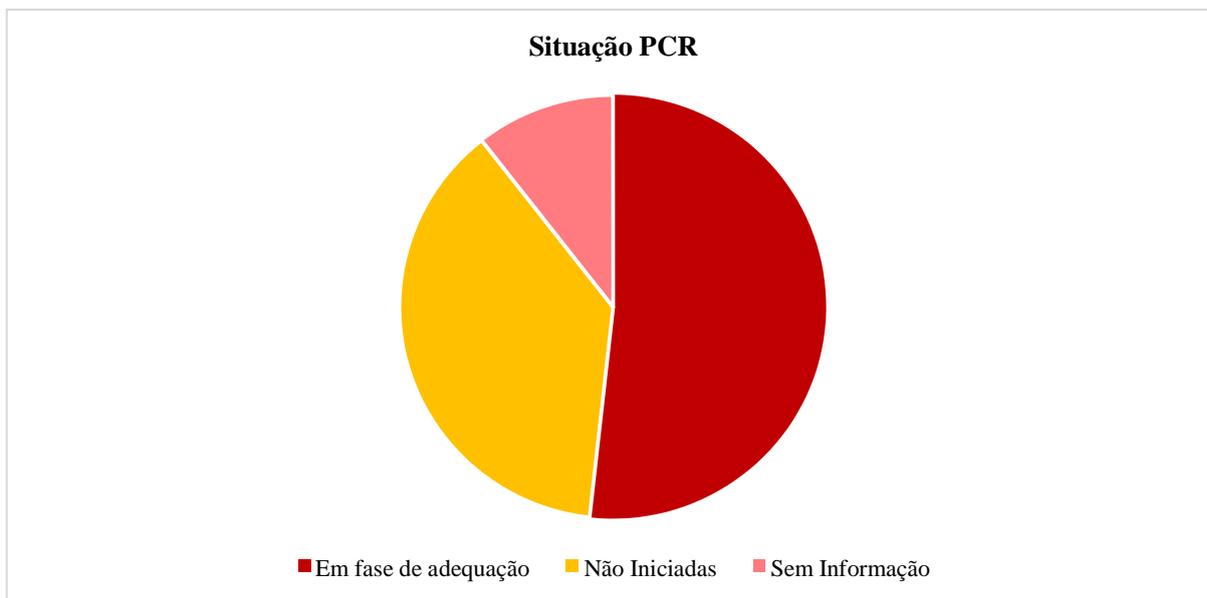


Gráfico 35: Situação PCR

Os diagnósticos e dados levantados nos mostram que, dos 199 municípios adidos, 178 atendem os três quesitos, isto é, possuem PCR, preveem os 2/3 de atividades de interação com os educandos e atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP), conforme as informações descritas no gráfico abaixo:

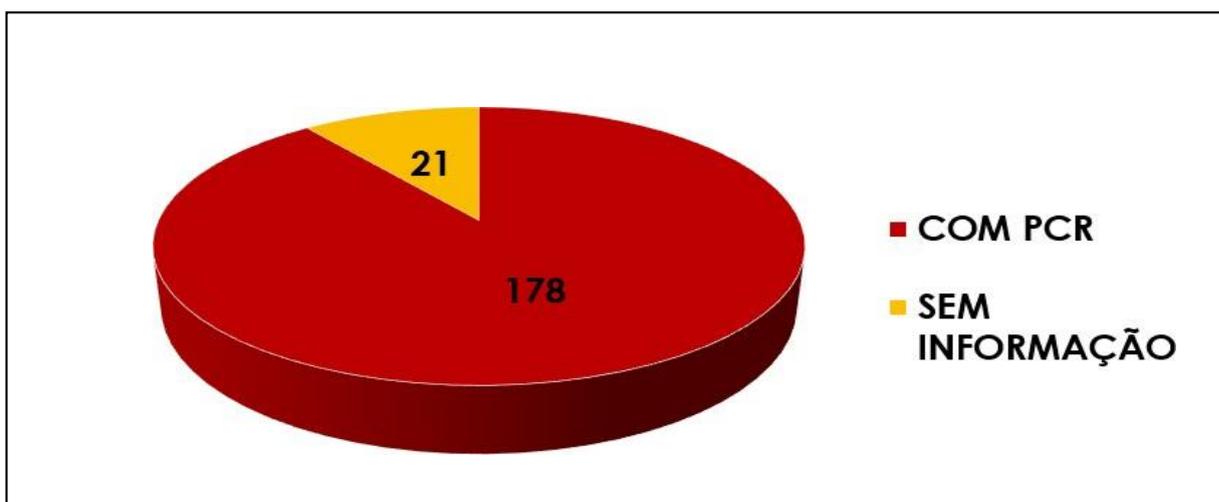


Gráfico: 36

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

1. No critério adesão, 92% do total de municípios existentes no Estado do Maranhão aderiram a Rede PCR, efetivando essa ação por meio da assinatura do termo de adesão, criação das Comissões Municipais de Elaboração, elaboração de diagnóstico dos custos orçamentários dos municípios e adequação dos Planos de Carreira e Remuneração. Dessa forma, avalia-se um dado satisfatório no alcance da meta 19 do PEE/MA.
2. Como desafio para o trabalho de adequação dos PCR é necessário fomentar:
 - a. A implantação das especificidades socioculturais (povos indígenas, quilombolas e do campo) no provimento dos cargos dos profissionais da educação;
 - b. Ampliar os trabalhos da Rede para contemplar os demais profissionais da educação;
 - c. Discutir a ampliação da Lei do Piso Salarial para uma nova proposta que contemple piso e evolução na carreira, atentando-se para a necessidade de ampliação do padrão de financiamento;
 - d. Propor um ciclo de carreira para o profissional do magistério, pautado em critérios que definam o perfil de atuação, incluindo tempo de serviço, experiência na docência, titulação acadêmica, avaliação de desempenho, projetos e publicações;
 - e. Instrumentalizar os dirigentes municipais e estaduais de educação quanto à consolidação de carga horária, horas contratadas *versus* horas necessárias, para efeito de implantação de dedicação exclusiva.

META 20

.....

ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE DOIS ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO DIRETA DA COMUNIDADE ESCOLAR NA ELEIÇÃO DE GESTORES, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MARANHENSES.

.....



META 20

Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas públicas maranhenses.

APRESENTAÇÃO

A participação social é um direito humano e sua efetivação no cotidiano escolar é fundamental para a formação cidadã de crianças, adolescentes, jovens e adultos, conforme previsto no art. 214 da Constituição de 1988 e na LDB N° 9.394/96. Na perspectiva de alcance da Meta, focalizam-se as seguintes estratégias: Criação de comissão para regulamentação do processo de escolha da função de Gestor Escolar; Fortalecimento dos órgãos democráticos das escolas; Rede de comunicação contínua; Participação da comunidade escolar e local na elaboração dos Projetos Político-pedagógicos; Planos de gestão escolar e regimentos escolares; Eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas; Formação continuada sobre as dimensões financeira, pedagógica, fiscal e contábil, e Gestão democrática no sistema de ensino.

A escolha democrática dos gestores/gestoras pela comunidade escolar é uma das ações que integram a Macropolítica do Estado que tem o objetivo de transformar a escola em um espaço democrático, que trabalhe em prol de resultados de qualidade no processo de ensino e aprendizagem.

Ações como eleição de gestores escolares, realização de cadastro e encontros com os grêmios estudantis e formação para gestores escolares demonstram o compromisso do Estado do Maranhão para o cumprimento da meta. Nesse sentido, visando ilustrar o cumprimento das estratégias descritas na referida meta, apresentadas no gráfico abaixo com os resultados das ações realizadas.

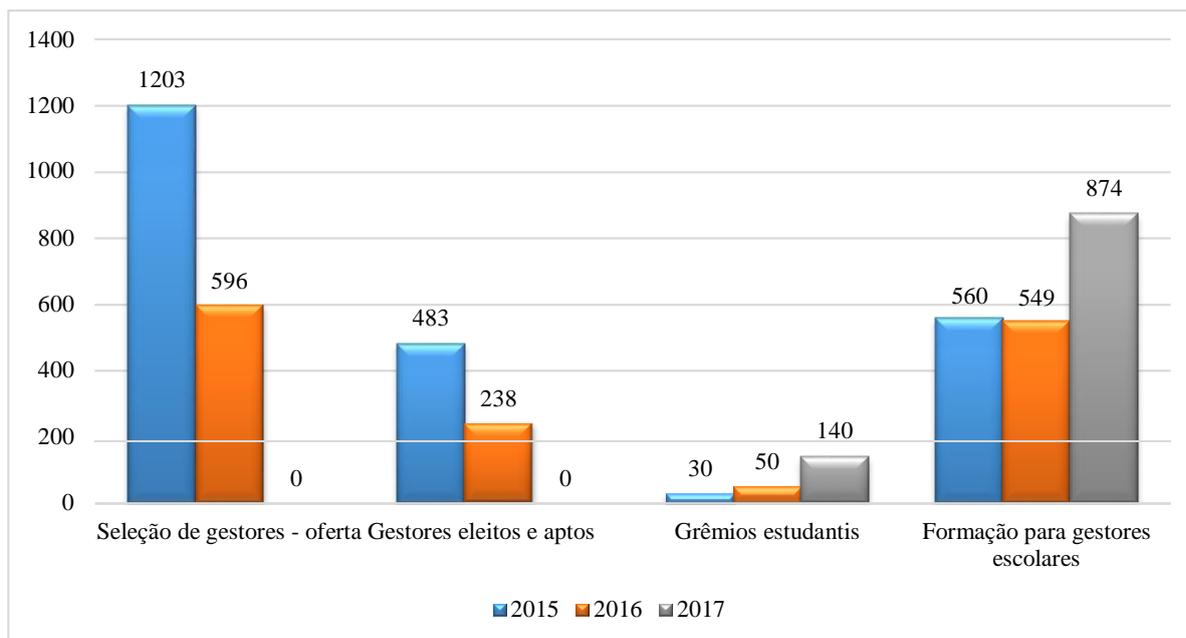


Gráfico 37: Quantitativo de gestores eleitos, grêmios estudantis cadastrados e formações continuadas para gestores escolares realizadas

Fonte: Editais n°s 003/2015 e 009/2016 / SEDUC; Resultado Final; SAPE, SUAGE.

A partir da análise do gráfico, destaca-se, no que se refere à eleição de gestores da Rede Estadual:

Inicialmente, foram ofertadas 1.203 vagas, das quais foram nomeados 483 profissionais. Em seguida, foram designadas 596 vagas, com 238 classificados, atingindo um total de 40,07% de vagas preenchidas.

Ressalta-se que o não preenchimento das vagas para o cargo é atribuído ao fato de que alguns candidatos não atenderam aos critérios de competências técnico-profissionais estabelecidos no processo seletivo. Por oportuno, a Secretaria de Estado da Educação tem priorizado ações para atendimento da totalidade de 415 escolas não contempladas com gestores eleitos, correspondendo ao percentual de 37,48%.

A Rede Estadual de Ensino apresenta 692 eleitos (nomeados), um percentual de 62,51%, considerando as 1.107 escolas da rede, com exceção das escolas indígenas, quilombolas e em áreas de assentamento, resguardadas pelo artigo 60, parágrafo único da Lei número 9.860, de 1º de julho de 2013, que orienta para outros critérios de designações. Outrossim, registra-se que os processos seletivos realizados têm o prazo de validade de 2 (dois) anos e a reeleição está condicionada ao cumprimento mínimo de 50% do plano de melhorias da escola.

No que diz respeito ao grêmios estudantis, foram instituídas políticas, a partir de 2015, com o objetivo de fomentar o protagonismo juvenil nas escolas, alcançando 12,64% do

total das escolas. Constata-se, por oportuno, que não se trata do resultado ideal, mas de notório crescimento entre os anos de 2015 a 2017.

Outrossim, no que diz respeito à formação de gestores, destaca-se a ampliação da oferta, através da criação do Curso de Formação Continuada para Gestores Escolares, o qual tem por objetivo fortalecer os processos no âmbito da gestão pedagógica, administrativa e financeira, bem como ampliar a qualidade técnica da atuação desses educadores e educadoras.

Atualmente, o programa apresenta um total de 678 profissionais certificados, com cargas horárias diferenciadas, correspondendo a um percentual de 59,80% do total de 1.107 Unidades de Ensino. Registre-se que dos 874 gestores participantes em 2017, 761 compõem a turma de 300 horas, com previsão de encerramento para o ano de 2018.

Por fim, destaca-se que a Secretaria de Estado da Educação, por meio da Assessoria de Gestão Jurídica de Regime de Colaboração com os Municípios, tem desenvolvido ações na perspectiva do alcance da Meta 20. Em 2015, criou o Decreto nº 30.620/15, para assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica; em 2016, instituiu Grupos de Trabalho para elaboração do Material Didático Pedagógico a ser utilizado nas formações; em 2017, executou Formações Continuadas e distribuição de material didático-pedagógico a 121 municípios. Atua também no fomento da gestão democrática nas escolas públicas das redes municipais a partir das Formações Continuadas nos 121 municípios e por meio de ações que impactam diretamente no avanço das esferas municipais, tanto na implantação dos Planos Municipais de Educação, quanto no fortalecimento dos Fóruns e Conselhos Municipais.

O Relatório do PNE dos últimos três anos, demonstra que o Maranhão, além de possuir o Fórum Permanente de Educação, é um dos estados com maior número de Fóruns Municipais implantados (54,3% dos 217 municípios), cujo objetivo é coordenar as conferências municipais, bem como acompanhar a execução do Plano Estadual de Educação e Plano Municipal de Educação.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

1. Constata-se que o fortalecimento da gestão democrática, consolida-se com a implantação da eleição de gestores, aumento expressivo dos grêmios estudantis e da consolidação da política de formação continuada direcionada aos gestores escolares;
2. A Rede Estadual de Ensino apresenta 692 eleitos, um percentual de 62,51%, considerando as 1.107 escolas regulares da rede;

3. Há um crescimento expressivo no quantitativo de grêmios estudantis, que em 2015 contemplava apenas 30 e em 2017 passou a conter 140;
4. Constata-se um aumento crescente também na formação continuada, por meio de estabelecimento da política de formação para Gestores Escolares, atendendo ao final de 2017 o total de 874 gestores;
5. O Estado do Maranhão apresenta 118 municípios (54,3% do total) com Fóruns Municipais de Educação implantados, necessitando de maiores esforços para o alcance dos 217 municípios.

META 21

.....

AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB DO ESTADO NO 5º ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI E NO MÍNIMO O EQUIVALENTE A 10% DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.

.....



META 21

Ampliar o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

APRESENTAÇÃO

A meta aborda a ampliação do investimento público em educação em todas as demandas para atendimento das despesas necessárias ao cumprimento do direito por educação gratuita, universal e de qualidade social, definido constitucionalmente.

Tais investimentos abrangem gastos com manutenção e desenvolvimento da educação, valorização dos profissionais do magistério, expansão da educação profissional e superior, ampliação da rede escolar e demais gastos que implicam diretamente na melhoria da qualidade da educação pública ofertada.

Os indicadores de gasto público em educação foram definidos considerando-se as despesas pagas pelos entes federados durante os respectivos exercícios na realização das atividades educacionais na rede pública de ensino, provenientes de receitas líquidas de impostos e transferências, retratando o esforço fiscal desses entes. O critério de classificação dessas despesas está previsto pelo Art. 70 da Lei n.º 9.394/1996 (LDB).

Elevar o investimento público em educação por meio do seu Produto Interno Bruto (PIB) é um relevante aspecto no desenvolvimento do país e uma importante via para atacar os problemas em outras áreas – como saúde e segurança – uma vez que a educação é o elemento indispensável para o desenvolvimento econômico e social.

Por oportuno, o Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Maranhão tem avançado ao longo dos anos, conforme se constata no gráfico abaixo:

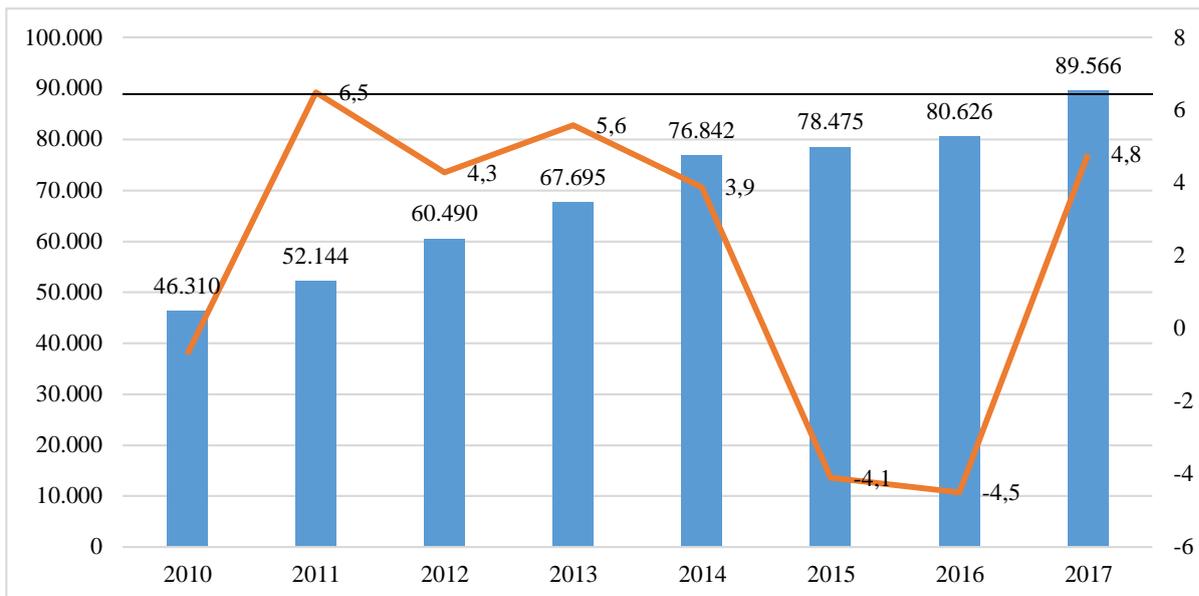


Gráfico 38: Maranhão: PIB nominal (em R\$ milhões) e Taxa de Crescimento real do PIB – 2010 a 2017
Fonte: IBGE; IMESC.

Observa-se que houve uma oscilação na evolução do PIB estadual, com redução acentuada nos anos de 2015 e 2016, decorrente do cenário de instabilidade político-econômica do país, com destaque de crescimento no ano de 2017.

A distribuição dos recursos, por sua vez, é feita com base no número de estudantes matriculados na Educação Básica pública, presencial, de acordo com dados do último Censo Escolar. Portanto, o estado recebe os recursos públicos com base no número de estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio matriculados no ano anterior. Os gastos são realizados em todas as áreas, de forma a manter os sistemas de ensino em funcionamento, atendendo a pelo menos os padrões mínimos de qualidade.

Os gráficos permitem a visualização das despesas previstas e aplicadas na educação, a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA), e do aplicado nas escolas, bem como em relação ao valor custo-aluno.

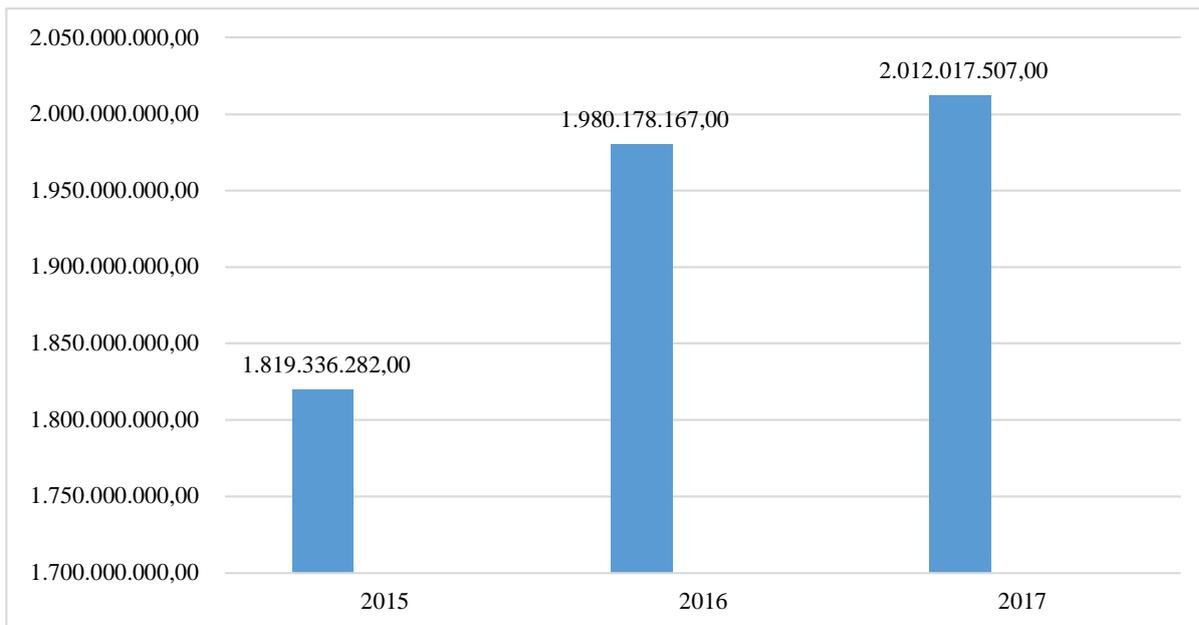


Gráfico 39: Orçamento fiscal da educação previsto na LOA
Fonte: LOA

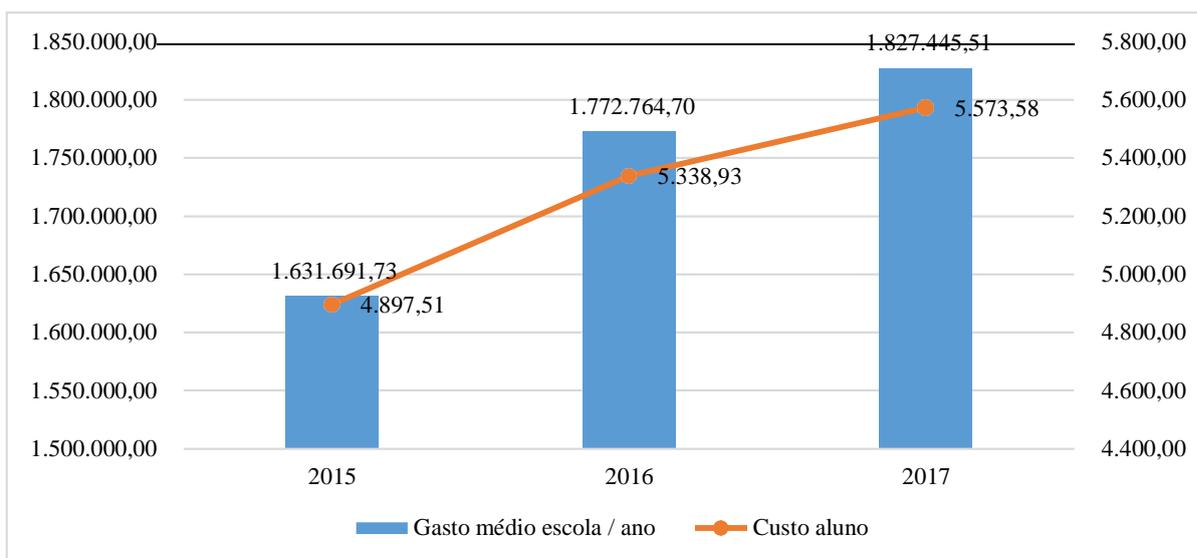


Gráfico 40: Gasto médio escola / ano e custo aluno no Estado do Maranhão
FONTE: Censo / INEP.

A partir da análise dos gráficos, constata-se crescimento nos investimentos na área educacional. No total considerado nos indicadores de gasto em educação no Estado do Maranhão foram utilizados para atendimento da rede estadual de ensino e investimento em educação na rede municipal, por meio dos programas de assistência técnica, construção de escolas, transporte e outros.

No que diz respeito ao transporte escolar, o Estado do Maranhão instituiu em 2015 um programa de apoio no intuito de implementar política de financiamento, em regime de

colaboração com a União, Estado e Municípios, para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados, principalmente, pelos municípios, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

1. O investimento de recursos públicos em educação é a maior tarefa da gestão, considerando que a distribuição dos recursos contribui para a qualidade educacional;
2. Observa-se que houve uma oscilação na evolução do PIB estadual, com redução acentuada nos anos de 2015 e 2016, decorrente do cenário de instabilidade político-econômica do país, com destaque de crescimento no ano de 2017;
3. É necessário fortalecer os objetivos de aplicação das verbas constitucionais, analisar os processos de distribuição dos recursos e adotar um olhar especial sobre o seu impacto junto à oferta e à qualidade do ensino;
4. Constata-se crescimento tanto na previsão orçamentária para a educação quanto no investimento custo-aluno, entre os anos de 2015 e 2017, assegurando a aplicação do recurso em prol da melhoria da qualidade educacional.

META 22

.....

**O ESTADO E OS MUNICÍPIOS
DEVERÃO GARANTIR INVESTI-
MENTOS DE NO MÍNIMO 40%
DE SUAS RECEITAS PARA
MELHORIA DO SISTEMA
EDUCACIONAL.**

.....



META 22

O Estado e os Municípios deverão garantir investimentos de no mínimo 40% de suas receitas para melhoria do sistema educacional

APRESENTAÇÃO

A educação pública no Brasil é financiada essencialmente com recursos oriundos das contribuições sociais e impostos. Esses recursos majoritariamente são os que compõem o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007, destinado à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Básica Pública e à Valorização dos Trabalhadores em Educação, incluindo sua condigna remuneração.

Além do Fundeb também são arrecadados recursos pelo Salário-Educação, previsto no Art. 212, §5º da CF/88, que diz que o ensino público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social recolhida pelas empresas, na forma da lei (por meio do recolhimento de 2,5% do salário de contribuição das empresas).

No Maranhão, entre 2015 e 2017, foi investido o equivalente a R\$ 1,2 bilhão de reais em reformas, construção e adequações de escolas, núcleos e universidades públicas com foco na reestruturação da rede escolar e oferta de condições favoráveis para o aprendizado dos estudantes do ensino fundamental, médio e superior. Uma das prioridades da política de financiamento da educação no estado é a expansão da rede física escolar com foco na substituição da rede precária.

AÇÃO	INVESTIMENTO
Construção de escolas, ampliação e reformas na rede física escolar da educação básica	870.000.000,00
Construção dos Núcleos de Educação Integral	46.000.000,00
Construção dos Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMAs)	250.100.000,00

Tabela 16: Recursos aplicados em construção, reforma e ampliação da rede física escolar nos anos de 2015 a 2017
Fonte: SEDUC/SISPCA

As ações executadas pelo Estado até o ano de 2017 implementaram a política educacional de caráter estratégico e prospectivo, fundamentada no planejamento institucional,

cujos compromissos foram firmados com a sociedade para a superação das desigualdades educacionais no Estado.

ORÇAMENTO FISCAL		
RECEITAS (R\$)	ANO	ORÇAMENTO EDUCAÇÃO (R\$)
14.680.768.615,00	2015	2.361.380.272,00
16.682.034.979,00	2016	2.793.757.558,69
18.261.620.064,00	2017	3.006.135.975,01

Tabela 17: Investimento Público em educação no Maranhão entre 2015 e 2017- Rede Estadual (Básica, Técnica e Superior)
Fonte: LOA e SISPCA

No gráfico abaixo, estão demonstrados os alcances dos investimentos em educação no Estado ao longo de 4 anos.

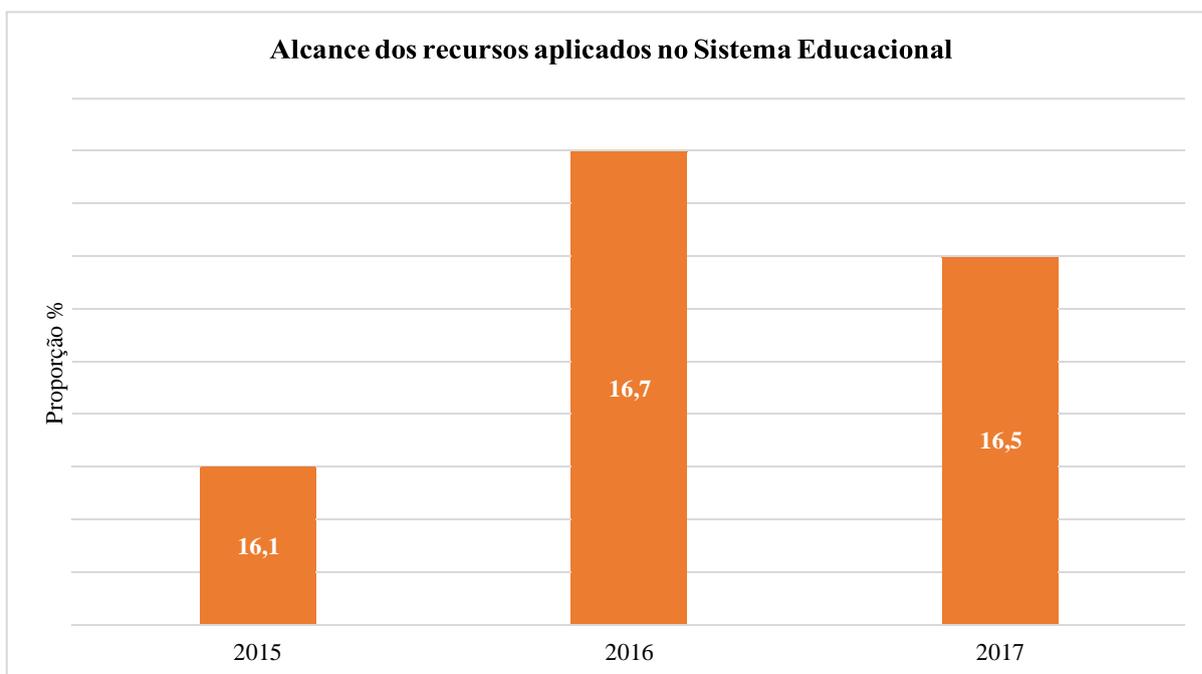


Gráfico 41: Alcance dos recursos aplicados no Sistema Educacional
Fonte: LOA e SISPCA

O crescimento dos investimentos em educação no Maranhão foi de 16,1% em 2015; 16,7% em 2016; e 16,5% em 2017. Os percentuais de investimentos aplicados contemplaram a implantação dos Institutos de Educação do Maranhão e dos Centros de Ensino em Tempo Integral.

Principais áreas de investimento dos recursos públicos em educação na Rede Pública Estadual de Educação Básica entre 2015 e 2017.

Os recursos investidos impactaram nos indicadores educacionais do Maranhão, contribuindo para uma redução superior a 50% do índice de analfabetismo.

ACÇÃO	INVESTIMENTOS	IMPACTOS
Democratizar a alfabetização no Ensino Fundamental para Jovens, Adultos e Idosos	R\$ 11.629.920,43	Redução superior a 50% do índice de analfabetismo
Fortalecer a educação no Ensino Médio por meio do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar	R\$ 29.737.453,49	Redução da evasão escolar dos estudantes residentes na zona rural e que estudam na sede de seus municípios
Fortalecer a educação no Ensino Médio por meio da Alimentação Escolar	R\$ 80.589.913,81 (FNDE) R\$ 20.841.203,97 (Tesouro estadual)	Garantia da permanência dos estudantes nas escolas assistidas pelo Programa de Alimentação Escolar
Melhorar a qualidade do ensino com a oferta de mobiliários e equipamentos novos	R\$ 26.852.297,78	Beneficiamento de mais de 100.000 estudantes
Fortalecer a educação no Ensino Médio por meio de repasses financeiros, com o objetivo de proporcionar melhorias no atendimento ao processo ensino-aprendizagem	R\$ 14.810.116,36	Atendimento superior a 79%, com 261.085 estudantes beneficiados
Fortalecer a educação no Ensino Fundamental por meio de repasses financeiros, com o objetivo de proporcionar melhorias no atendimento ao processo ensino-aprendizagem	R\$ 1.801.101,72	Redução da evasão escolar
Fortalecer a Educação por meio da aquisição de ônibus escolares rurais	R\$ 5.301.562,50 (FNDE) R\$ 2.925.000,00 (Tesouro estadual)	Deslocamento com segurança de estudantes da zona rural às escolas na sede dos municípios, reduzindo a evasão escolar
Ampliar o atendimento à educação de qualidade com a entrega de uniformes escolares	R\$ 5.698.886,06	Entrega de 720.466 uniformes a estudantes da rede estadual, reduzindo os gastos familiares com aquisição de uniformes

ACÇÃO	INVESTIMENTOS	IMPACTOS
Ampliar o atendimento à educação de qualidade por meio da aquisição de lanchas para o transporte de estudantes	R\$520.000,00	Ampliação do atendimento a estudantes que residem em localidades ribeirinhas na Baixada Maranhense, garantindo a segurança no deslocamento e reduzindo a zero a evasão escolar nas localidades beneficiadas
Fortalecer a educação por meio de processos avaliativos de aprendizagem (Simulados ENEM)	R\$ 1.248.000,00	Elevação do índice de proficiência de 0,25 comparado ao último apurado em 2015 pelo IDEB
Formação Continuada dos profissionais do Ensino Médio	R\$ 3.583.281,17	A ascensão em mais de 500% em 2017 com relação a 2016, possibilitando a ampliação do conhecimento e aprimoramento das capacidades técnicas dos docentes
Regularização do Fluxo Escolar	R\$ 499.852,50	Correção da defasagem idade-série dos estudantes da rede municipal de ensino por meio de ações de intervenção pedagógica
Ampliação e Modernização da Rede Física de Ensino	R\$ 56.898.379,87	Entrega de 56 escolas completamente reformadas e 143 cujos prédios passaram por recuperação predial, beneficiando 111.840 estudantes, com um ambiente saudável e qualificado ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem
Ampliação e Modernização da Rede Física de Ensino – substituição da rede física precária	R\$ 71.765.252,50	Substituição das unidades de ensino inadequadas por estruturas que possibilitem um melhor aprendizado aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio
Ampliação e Modernização da Rede Física de Ensino – Construção de Núcleos de Educação Integral	R\$ 9.049.148,57	Conclusão de Núcleos de Educação Integral visando cumprir a meta do PNE que é 30% dos estudantes em escolas de tempo integral. A unidade atenderá todas as escolas da rede pública estadual e municipal.
Ampliação e Modernização da Rede Física de Ensino	R\$ 4.308.956,41	Construção de escolas com 6 salas de aula para atendimento ao Ensino Médio.

Tabela 18: Principais áreas de investimento dos recursos públicos em educação na Rede Pública Estadual de Educação Básica entre 2015 e 2017

Fonte: SEDUC/SISPCA 2015 - 2017

A tabela acima apresenta os principais resultados alcançados na educação básica a partir dos investimentos entre os anos de 2015 e 2017, que tiveram como foco prioritário a estruturação da rede física escolar, a democratização da alfabetização, a formação continuada dos profissionais da educação e a melhoria das condições de ensino-aprendizagem. Todas as ações foram previstas no Plano Plurianual 2016/2019 e estão em processo de execução.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

1. O cenário econômico nacional é de crise, os repasses aos estados e municípios foram reduzidos. Como explicitado os recursos aplicados na educação devem ser de 40%, percentual considerando que compromete o alcance da meta. Apesar das dificuldades financeiras, o Estado do Maranhão buscou aplicar os recursos financeiros na melhoria da qualidade social do ensino.
2. Os recursos destinados à educação têm sido aplicados conforme o planejamento estabelecido, nos mais diversos aspectos, os quais destacamos: formação continuada para professores, gestores e coordenadores; ampliação e modernização da Rede Física de Ensino; democratizar a alfabetização no Ensino Fundamental para Jovens, Adultos e Idosos; fortalecer a educação no Ensino Médio por meio de repasses financeiros, com o objetivo de proporcionar melhorias no atendimento ao processo ensino-aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014- 2016**. – Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e B**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Mapas de Monitoramento do PNE**. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>. Acesso em: 05/10/2018

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional em Movimento**. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>> Acesso em: 20 set. 2018.

DOURADO, L.F. Plano Nacional de Educação: avaliações e retomada do protagonismo da sociedade civil organizada na luta pela educação. In: FERREIRA, N.S.C. (Org.). **Políticas públicas e gestão da educação: polêmicas, fundamentos e análises**. Brasília, DF: Liber Livro, 2006b.

FERREIRA, N.S.C. **A gestão da educação na sociedade mundializada**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): microdados 2004-2014. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/Pnad2013/microdados.shtm>>. Acesso em: 03 out.. 2018.

SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. **Estrutura Curricular: rede estadual de ensino**. Disponível em: <<http://www.educacao.ma.gov.br/files/2016/12/Estrutura-Curricular-com-eletivas-aprovada-pelo-CEE-10.16.pdf>> Acesso em: 21 set. 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. **Indicadores Educacionais do Maranhão**. Disponível em: <<http://sistemas.educacao.ma.gov.br:8080/estatistica/mapa12.php>> Acesso em: 10 set. 2018

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO. **Mais Ideb**. D em: <<http://www.educacao.ma.gov.br/mais-ideb/>> Acesso em: 18 set. 2018.